

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

3^a TURMA

25^a Sessão de 2025 (10^a Sessão Presencial)

Data: 09/12/2025

Horário de início: 08:49 horas

Presidente: Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA.

Representante do MPF: DARLAN AIRTON DIAS.

Secretário(a): LUCIELLE RODRIGUES SILVA.

Participantes:

Desembargador Federal MARCELO DOLZANY DA COSTA (Presencial)

Juiz Federal MARCOS VINICIUS LIPIENSKI (Presencial)

Juíza Federal GENEVIEVE GROSSI ORSI (Presencial)

Juiz Federal GLÁUCIO MACIEL (Presencial)

Desembargador Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES (Presencial)

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Participaram da sessão a Juíza Federal convocada Genevieve Grossi Orsi, em substituição ao Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, ausente em razão de sua convocação para auxiliar o eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Juiz Federal convocado Marcos Vinicius Lipienski, em substituição ao Desembargador Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, ausente em razão de férias; o Juiz Federal convocado Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em substituição ao Desembargador Federal Evandro Reimão, ausente em razão de afastamento; e o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, para compor o quórum no julgamento dos processos com impedimento ou suspeição.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0006042-54.1997.4.01.3800/MG (PAUTA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANGELICA GOULART ROCHA

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARCIA QUINTAO MACHADO (OAB MG106765)

ADVOGADO(A): NELSON SALVO DE OLIVEIRA (OAB MG051517)

ADVOGADO(A): ERNANY FERREIRA SANTOS (OAB MG046492)

ADVOGADO(A): EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM (OAB MG025509)

ADVOGADO(A): NOELHO ADELINO MACHADO (OAB MG036575)

APELANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

PROCURADOR(A): FELIPE PORTO PADILHA

PROCURADOR(A): MARCELO ANDRE ISER

PROCURADOR(A): EWERTON MARTINS DOS SANTOS

PROCURADOR(A): JOSE LEONARDO AGUIAR

PROCURADOR(A): ROBERTA SANGENETTO FERNANDES

PROCURADOR(A): TIAGO VIEIRA ANDRADE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0044451-96.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: EMILSON EZEQUIEL

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002174-31.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: ISABELA SCARPELLI MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

PROCURADOR(A): KARINA TEIXEIRA MAIA

PROCURADOR(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1020180-03.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 69)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIIS BARROSO

APELADO: PREVIACAO CONSULTORIA E SERVICOS EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL E EMERGENCIA LTDA

ADVOGADO(A): DEBORA ELISA LIMA RIBEIRO (OAB MG126278)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0044879-27.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 97)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MECANORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): BERNARDO DE OLIVEIRA CALAZANS (OAB MG128470)

ADVOGADO(A): EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (OAB MG040399)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, EM MENOR EXTENSÃO, DENEGANDO A SEGURANÇA EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0014548-53.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: GENI LEMES VALADARES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: EDNA LEMES VALADARES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: SERGIO LEMES VALADARES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DE COROMANDEL

PROCURADOR(A): ELDER ARAUJO RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011380-43.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 101)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: DECIO TRANSPORTADORA RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO(A): AILIME SILVA FERREIRA (OAB MG165299)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1010087-40.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 118)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: JOAO BATISTA DE MESQUITA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): VANESSA REZENDE BOEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA DIRECIONAR A RESPONSABILIDADE PELO CUSTEIO DA OBRIGAÇÃO NOS MOLDES DO TEMA 1234 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0069283-06.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA E DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS AS JUÍZAS FEDERAIS GENEVIEVE GROSSI ORSI, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0004848-92.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 357)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MONTEL MONTAGENS ESTRUTURAIS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELANTE: MAX FIBRA LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELANTE: MODA MULHER LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELANTE: PITUCA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELANTE: AKEGAWA MAQUINAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELANTE: COMUNICACAO & SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELANTE: POSTO JOTA DOIS LTDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: PONTAL IND E COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1004291-45.2023.4.06.3806/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PAULA KAROLINE PIAU REIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MYKHAELL BEZERRA DA SILVA (OAB MG154882)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O REPOSICIONAMENTO DO VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORO A VERBA HONORÁRIA EM 2%, EXCLUSIVAMENTE PARA O FNDE, ÚNICO APELANTE, OBSERVADOS OS PARÂMETROS ADOTADOS NA SENTENÇA, CONFORME AUTORIZA O ART. 85, §11, DO CPC, NA FORMA DOS ARTIGOS 942 DO CPC E 53 DO RI/TRF6, COLHEU-SE OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA E DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORO A VERBA HONORÁRIA EM 2%, EXCLUSIVAMENTE PARA O FNDE, ÚNICO APELANTE, OBSERVADOS OS PARÂMETROS ADOTADOS NA SENTENÇA, CONFORME AUTORIZA O ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1007734-80.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA FLAVIA GARZEDIM CAMPOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GABRIEL JUNQUEIRA SALES (OAB ES027532)

ADVOGADO(A): VITOR AMM TEIXEIRA (OAB ES027849)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAPS/MS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O REPOSICIONAMENTO DO VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO FNDE E DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM HONORÁRIOS (LEI 12.016/2009, ART. 25), NA FORMA DOS ARTIGOS 942 DO CPC E 53 DO RI/TRF6, COLHEU-SE OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA E DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO FNDE E DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM HONORÁRIOS (LEI 12.016/2009, ART. 25), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6004075-32.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: CLARA BORBOREMA REIS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA PAULA FERNANDES TOME MAIA (OAB MG144565)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O REPOSICIONAMENTO DO VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO BANCO DO BRASIL E DO FNDE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DOS ARTIGOS 942 DO CPC E 53 DO RI/TRF6, COLHEU-SE OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA E DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO BANCO DO BRASIL E DO FNDE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6002067-67.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 280)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BULLIGHT ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

ADVOGADO(A): ANA ELIZA SOUZA COELHO JACOME (OAB MG101621)

ADVOGADO(A): TASSYA WALLACE NUNES (OAB MG133288)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): TIAGO DA SILVA FONSECA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ANULAR O JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO QUE, APÓS A DEVIDA INTIMAÇÃO DOS APELADOS PARA OFERECER CONTRARRAZÕES, SEJAM NOVAMENTE OS AUTOS INCLUÍDOS EM PAUTA DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019738-59.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 281)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE BETIM

ADVOGADO(A): SAMUEL ELOI BATISTA (OAB MG138341)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA APELANTE COM EFEITOS MODIFICATIVOS PARA LHE RECONHECER A ISENÇÃO APENAS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DO PIS, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E AQUELA RELATIVA AO RAT/SAT. SALIENTE-SE QUE FAZ JUS A ENTIDADE À ISENÇÃO DOS TRIBUTOS PREVISTOS NO ARTIGO 150, VI, C, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMPREENDENDO, À LUZ DO § 4º, APENAS SOBRE O PATRIMÔNIO, RENDA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS FINALIDADES ESSENCIAIS DA ENTIDADE, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL E O DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS A RELATORA E O JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA APELANTE COM EFEITOS MODIFICATIVOS PARA LHE RECONHECER A ISENÇÃO APENAS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DO PIS, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E AQUELA RELATIVA AO RAT/SAT. SALIENTE-SE QUE FAZ JUS A ENTIDADE À ISENÇÃO DOS TRIBUTOS PREVISTOS NO ARTIGO 150, VI, C, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMPREENDENDO, À LUZ DO § 4º, APENAS SOBRE O PATRIMÔNIO, RENDA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS FINALIDADES ESSENCIAIS DA ENTIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6004586-38.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: ALINE ARIADNE PEREIRA LEORNE CABEZAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA ACOMPANHANDO A RELATORA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6004544-86.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 283)

APELANTE: JEFFERSON PIRES NUNES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA ACOMPANHANDO A RELATORA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6003023-09.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 284)**APELANTE:** CAROLANI ANTONIA VANCETA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA ACOMPANHANDO A RELATORA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6002871-58.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 285)**APELANTE:** RONALD PEREIRA PINHEIRO (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA ACOMPANHANDO A RELATORA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1019680-63.2022.4.01.3800/MG
(PAUTA: 290)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** JOSE APARECIDO DE ABREU (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** RICARDO PACINI BAGATINI (OAB RS067463)**ADVOGADO(A):** CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB RS102917)**ADVOGADO(A):** RICARDO PECHANSKY HELLER (OAB RS066044)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI**RELATOR DO ACÓRDÃO:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS LINCOLN RODRIGUES DE FARIA E MARCELO DOLZANY DA COSTA ACOMPANHANDO A

DIVERGÊNCIA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS A RELATORA E O DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, DIVERGIR DA RELATORA PARA DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO E DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6001878-82.2025.4.06.3812/MG (PAUTA: 297)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: KLEYZE KELLY DE LIMA BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM - DIAMANTINA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA AFASTAR A MULTA IMPOSTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6000364-27.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 298)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: HELRIJESUS ALVES LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA AFASTAR A MULTA IMPOSTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6003067-28.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 299)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: SARA GEORGINA FERREIRA REZENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES E LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA AFASTAR A MULTA IMPOSTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0004754-80.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 301)

APELANTE: MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. - CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO(A): PAULO ANTONIO MACHADO DA SILVA FILHO (OAB MG091008)

ADVOGADO(A): ROBERTA ESPINHA CORREA (OAB MG050342)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

INTERESSADO: FAZENDA NACIONAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSE ALEXANDRE FRANCO

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA E DA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007687-43.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 200)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR

PROCURADOR(A): FRANCISCO SHIMABUKURO JUNIOR

PROCURADOR(A): LUIZ VICENTE VIEIRA DUTRA

PROCURADOR(A): SIMONE HEINRICH DE ARAUJO REGO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): THALES DO NASCIMENTO PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: LUIZ VICENTE VIEIRA DUTRA POR FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008315-66.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

PREFERÊNCIA: LORENA PINTO CARDOSO

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002720-49.1999.4.01.3802/MG
(PAUTA: 273)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SUPRIR OMISSÕES, E REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS PELA UNIÃO, FICANDO AS PARTES ADVERTIDAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DA MULTA LEGAL EM RAZÃO DE EVENTUAL OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS, CONSOANTE O ARTIGO 1.026, § 2º DO CPC, BEM ASSIM SOBRE A POSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ (ART. 80 DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: MATHEUS VALLE LOPES POR MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6000920-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 107)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: POUSO ALEGRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB MG107124)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: BEATRIZ PAIVA ROMANO POR POUSO ALEGRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) N° 0010093-25.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 325)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PIRES, FORTINI ADVOGADOS

ADVOGADO(A): LEONARDO VARELLA GIANNETTI (OAB MG074482)

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

APELANTE: CLUBE ATLETICO MINEIRO

ADVOGADO(A): VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)

ADVOGADO(A): NELSON XISTO DAMASCENO FILHO (OAB MG067690)

ADVOGADO(A): LEONARDO VARELLA GIANNETTI (OAB MG074482)

ADVOGADO(A): JOSE SAD JUNIOR (OAB MG065791)

ADVOGADO(A): BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (OAB MG103584)

APELANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA

PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE

PROCURADOR(A): ANA LUISA FERNANDES MARTINS
PROCURADOR(A): ADNALDO DOMINICES BAIA FILHO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE DAR INTEGRAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO BACEN E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

PREFERÊNCIA: JOSE SAD JUNIOR POR CLUBE ATLETICO MINEIRO

PREFERÊNCIA: BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA POR CLUBE ATLETICO MINEIRO

PREFERÊNCIA: PAUL MEDEIROS KRAUSE POR BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1025697-40.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 326)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CLUBE ATLETICO MINEIRO
ADVOGADO(A): ANDRESSA DE VASCONCELOS GOMES (OAB DF039390)
ADVOGADO(A): VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)
ADVOGADO(A): FABIO FELIPE MELLO (OAB DF052842)
ADVOGADO(A): JOSE SAD JUNIOR (OAB MG065791)
ADVOGADO(A): BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (OAB MG103584)

AGRAVADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): LEANDRO NOVAIS E SILVA
PROCURADOR(A): PAUL MEDEIROS KRAUSE
PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES
PROCURADOR(A): ANA LUISA FERNANDES MARTINS
PROCURADOR(A): HILARIO BARBOSA FALLEIROS JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE NULIDADE E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039771-07.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 203)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CEREALISTA CRIS LTDA
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ALVISI (OAB MG131892)
ADVOGADO(A): DANIEL GONCALVES SANNA (OAB MG134713)
ADVOGADO(A): VITOR HORSTS LAIA (OAB MG101395)
ADVOGADO(A): LUIZ RENATO ANTUNES ROCHA DOS SANTOS (OAB MG147044)
ADVOGADO(A): JOYCE FERREIRA DE FREITAS (OAB MG141076)
ADVOGADO(A): HELIO MARCIO ANDRADE LOPES (OAB MG098881)
ADVOGADO(A): EDSON LUIZ PIMENTA (OAB MG067098)
ADVOGADO(A): RENATO CURSAGE PEREIRA (OAB MG067237)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (OAB MG067455)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES POR CEREALISTA CRIS LTDA

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062574-23.2012.4.01.3800/MG
(PAUTA: 87)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GESTHO - GESTAO HOSPITALAR S.A

ADVOGADO(A): JOAO PAULO FRANCO SOUZA (OAB MG201234)

ADVOGADO(A): SAVIO JORGE COSTA HUBAIDE (OAB MG192084)

ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

ADVOGADO(A): DIEGO PABULO PINTO PEREIRA DA ROCHA (OAB MG237357)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: DIEGO PABULO PINTO PEREIRA DA ROCHA POR GESTHO - GESTAO HOSPITALAR S.A

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007865-89.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 355)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0015799-91.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: ABERTTA SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

ADVOGADO(A): JOAO MANOEL MARTINS VIEIRA ROLLA (OAB MG078122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO NO QUE SE FUNDA NA LEI 9.718/98 (ART. 3º, § 1º), RELATIVAMENTE ÀS COMPETÊNCIAS A PARTIR DE 2-1999; E POR NEGAR PROVIMENTO QUANTO AO PEDIDO DECLARATÓRIO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA PARA PERÍODOS NÃO ABRANGIDOS PELA AUTUAÇÃO, PORQUANTO NÃO EVIDENCIADO O CUMPRIMENTO DE REQUISITO PROCEDIMENTAL NECESSÁRIO (CEBAS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0016954-46.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ANA MARIA DE CARVALHO BARROS VIANA

ADVOGADO(A): LUCAS PORTO PERILLO (OAB MG192788)
ADVOGADO(A): FERNANDO BAHIA DA FONSECA SILVA (OAB MG124349)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09/12/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033248-72.1999.4.01.3800/MG
(PAUTA: 20)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
APELADO: INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON
ADVOGADO(A): ARTHUR EMILIO DIANIN (OAB MG100047)
ADVOGADO(A): ANNA GILDA DIANIN (OAB MG039977)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANNA GILDA DIANIN POR INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0005365-51.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 207)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: AGRONELLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSE HENRIQUE GUARACY REBELO POR AGRONELLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARLAN AIRTON DIAS POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0009471-43.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
ADVOGADO(A): PAULO DE BARROS CARVALHO (OAB SP122874)
ADVOGADO(A): MARIA LEONOR LEITE VIEIRA (OAB SP053655)
ADVOGADO(A): OLIVIA TONELLO MENDES FERREIRA (OAB DF021776)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBAS AS APELAÇÕES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIA LEONOR LEITE VIEIRA POR CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0002513-60.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: SENDEL CONSTRUÇÕES LIMITADA

ADVOGADO(A): FERNANDA DE ALMEIDA GUEDES ROLIM (OAB MG079689)

ADVOGADO(A): DANIELLA PAIM LAVALLE (OAB MG084426)

ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES (OAB MG053514)

ADVOGADO(A): FLAVIO ALMEIDA DE LIMA (OAB MG044419)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR(A): EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

PROCURADOR(A): WENDEL CASSIANO BORGES DE ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA INFRAERO E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, A FIM DE ESTABELECER OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE FORMA SEGMENTADA, FIXANDO-SE VALORES DISTINTOS PARA A AÇÃO PRINCIPAL E PARA A RECONVENÇÃO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, COM MAJORAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FLAVIO ALMEIDA DE LIMA POR SENDEL CONSTRUÇÕES LIMITADA

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6000270-95.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: SABRINA LANA ROSA BORGES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINICIUS JONATHAN CAETANO (OAB SP411054)

ADVOGADO(A): JHUAN CARLOS FELIPE BORGES DE AZARA (OAB MG161825)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006300-90.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 300)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL ARBEX VALLE

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007300-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 248)

AGRAVANTE: TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (OAB RJ088561)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (6^a REGIÃO FISCAL) - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AGRAVANTE, E POR NEGAR PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO, MANTIDA INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LORENA PINTO CARDOSO POR TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AGRATO DE INSTRUMENTO Nº 6006128-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 295)

AGRAVANTE: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A

ADVOGADO(A): ELZEANE DA ROCHA (OAB SP333935)

ADVOGADO(A): ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO (OAB SP196655)

AGRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): JANE APARECIDA TEIXEIRA CARRIJO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRATO INTERNO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADO O AGRATO INTERNO, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRATO DE INSTRUMENTO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRATO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO POR FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1011342-77.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE JORDANIA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1001139-71.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE BELO ORIENTE

PROCURADOR(A): JULIANO HENRIQUE BASTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1000545-17.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE COMERCINHO

PROCURADOR(A): ISADORA AMARAL XAVIER

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1000238-98.2022.4.06.3824/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PRATA

PROCURADOR(A): LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003645-56.2022.4.01.3823/MG
(PAUTA: 264)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE GUIRICEMA
PROCURADOR(A): MARIANA ALVES DIMAS JUNQUEIRA
PROCURADOR(A): CHRISTIAN JOSE DE ALCANTARA
PROCURADOR(A): JOSE DAVI ERVILHA JUNIOR
PROCURADOR(A): ANGELO ZAMPAR
PROCURADOR(A): MARIANA ANDRADE CRISTIANISMO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, NO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.013, §3º, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1004029-55.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
(AUTOR)
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE JAPARAIBA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, NO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.013, §3º, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1000258-69.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
(AUTOR)
PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES
PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA
PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PIMENTA (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE SERGIO DE OLIVEIRA TIMOTEO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, NO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.013, §3º, I, DO CPC,

JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1015848-22.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS

PROCURADOR(A): PAULO AUGUSTO SENA JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, NO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.013, §3º, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1001805-65.2022.4.01.3805/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ITAMOGI

PROCURADOR(A): VINICIUS VIEIRA DE ANDRADE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000673-58.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM

PROCURADOR(A): RODRIGO TEODORO DA SILVA

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1001422-45.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CARANGOLA

PROCURADOR(A): TOBIAS AZEVEDO E CASTRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1001359-09.2022.4.06.3810/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
(AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE ALAGOA (RÉU)

PROCURADOR(A): ALEXANDRE MENDES DE BARROS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1002433-70.2021.4.01.3811/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
(AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE FLORESTAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SOLANGE VIEIRA DE FARIA FRANCA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, NO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.013, §3º, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1002163-12.2022.4.01.3811/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
(AUTOR)

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

APELADO: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS (RÉU)

PROCURADOR(A): ISABELLA STEFANE DOS SANTOS

PROCURADOR(A): WAGNER RODRIGO RUFINO BORGES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, POR CONSEQUENTE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1004103-17.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES (OAB MG187804)

ADVOGADO(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES (OAB MG193230)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): PAULO CESAR DALESSANDRO REIS

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

APELADO: MUNICIPIO DE FORMIGA

PROCURADOR(A): LUCAS CHAVES MASCARENHAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO E, NO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.013, §3º, I, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI Nº 7.347/1985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DALESSANDRO REIS POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0027454-79.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 79)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: SOFIA PAOLUCCI FURTADO

ADVOGADO(A): BETANIA OLIVEIRA DE ANDRADE COSTA (OAB MG150884)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTENDO ÍNTEGRO O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0092576-05.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 287)

APELANTE: RAMOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO(A): WARLEY PONTELLO BARBOSA (OAB MG058273)

APELANTE: MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): WARLEY PONTELLO BARBOSA (OAB MG058273)

APELANTE: MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): WARLEY PONTELLO BARBOSA (OAB MG058273)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, APENAS PARA REFORMAR A SENTENÇA NO TOCANTE À DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1009050-40.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): HENRIQUE MACHADO AZEREDO
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELANTE: EDILSON DIAS DUARTE
ADVOGADO(A): VALERIA RAMOS ESTEVEZ DE OLIVEIRA (OAB MG046178)
ADVOGADO(A): VALEWSKA RAMOS ESTEVEZ DUARTE (OAB MG078993)
ADVOGADO(A): DANIELLE FERREIRA SIMOES (OAB MG212717)

APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CREA/MG E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, EDILSON DIAS DUARTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6000191-05.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 21)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0002599-85.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES (OAB PR020738)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA (OAB PR022076)
ADVOGADO(A): RICK DANIEL PIANARO DA SILVA (OAB SP450376)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) CONFIRMAR A TUTELA DE URGÊNCIA RECURSAL DEFERIDA PELO ENTÃO RELATOR DO RECURSO NO TRF1; (II) DAR PROVIMENTO À APelação DA AUTORA PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 019.829/2011-6, E, POR CONSEGUINTE, DECLARAR A NULIDADE DOS ACÓRDÃOS TCU A ELA RELACIONADOS, E CONDENAR A UNIÃO A RESPONDER, ISOLADAMENTE, PELAS VERBAS SUCUMBENCIAIS VEICULADAS NA SENTENÇA RECORRIDA, PERTINENTES AOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO E PERICIAIS; E (III) NEGAR PROVIMENTO À APelação DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6004565-45.2024.4.06.3819/MG (PAUTA: 8)**RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI****APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002504-75.2023.4.06.3807/MG
(PAUTA: 22)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BARREIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APelação, TÃO SOMENTE PARA ESTABELECER PRAZO DE 36 MESES, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, PARA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54170.004348/2011-12, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARLAN AIRTON DIAS POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0059425-60.2008.4.01.9199/ (PAUTA: 353)

APELANTE: ROBERTO BENEDITO JUNQUEIRA
ADVOGADO(A): HENRIQUE TONUCCI DE CERQUEIRA OLIVEIRA (OAB MG210333)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA (OAB MG047254)

APELANTE: RONALDO JUNQUEIRA
ADVOGADO(A): HENRIQUE TONUCCI DE CERQUEIRA OLIVEIRA (OAB MG210333)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA (OAB MG047254)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APelação, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: HENRIQUE TONUCCI DE CERQUEIRA OLIVEIRA POR RONALDO JUNQUEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: HENRIQUE TONUCCI DE CERQUEIRA OLIVEIRA POR ROBERTO BENEDITO JUNQUEIRA

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000755-22.2007.4.01.3813/MG
(PAUTA: 85)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR
PROCURADOR(A): LUIZ VICENTE VIEIRA DUTRA
PROCURADOR(A): MAURO GRIMALDO DA SILVA
PROCURADOR(A): SIMONE HEINRICH DE ARAUJO REGO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUIZ VICENTE VIEIRA DUTRA POR FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1008637-36.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 327)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: HELLEN DOS SANTOS MOREIRA

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006886-30.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 210)

AGRAVANTE: DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
ADVOGADO(A): MARIANA GLORIA DE ASSIS (OAB RS079079)
ADVOGADO(A): MONIQUE SIQUEIRA DA SILVA (OAB RS119441)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE O AGRADO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6003145-23.2024.4.06.3813/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: LATICINIO SEVILHA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CAMILA FRANZEN CELLA (OAB SC048457)
ADVOGADO(A): GERSON JOAO ZANCANARO (OAB SC028164)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - GOVERNADOR VALADARES (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E

DENEGAR A SEGURANÇA EXCLUSIVAMENTE QUANTO AOS VALORES DECORRENTES DE RET DE NATUREZA SUBSTITUTIVA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A CONCESSÃO DA ORDEM E O DIREITO À RECOMPOSIÇÃO DOS PREJUÍZOS FISCAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CAMILA FRANZEN CELLA POR LATICINIO SEVILHA LTDA

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1001279-89.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NEPOMUCENO
ADVOGADO(A): BRUNA PRETO BASSETTO (OAB PR072730)
ADVOGADO(A): OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO (OAB PR026221)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA EXCLUSIVAMENTE QUANTO À EXTENSÃO SUBJETIVA DE SEUS EFEITOS, QUE DEVE ALCANÇAR TODOS OS PRODUTORES RRAIS NÃO INSCRITOS NO CNPJ DOMICILIADOS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO, AINDA QUE NÃO FILIADOS OU FILIADOS POSTERIORMENTE À PROPOSITURA DA DEMANDA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO POR SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NEPOMUCENO

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1003075-36.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: HAIG HOVSEPIAN JUNIOR (EMBARGADO)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIZ DA COSTA NETO (OAB MG197485)
ADVOGADO(A): BRENDA CRISTINA DE PAULA CARVALHO (OAB MG198159)

APELADO: ALDIER RODOVALHO (EMBARGANTE)
ADVOGADO(A): ISAQUE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG133721)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: TACIANA MARIA AVILA (EMBARGADO)
ADVOGADO(A): GIOVANNA CHAVES LEAL

INTERESSADO: JULIO CESAR DE AVILA (EMBARGADO)

INTERESSADO: PEDALL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA (EMBARGADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ARREMATANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA NETO POR HAIG HOVSEPIAN JUNIOR

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0039091-71.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: EVALDO FURTADO
ADVOGADO(A): LAURA FURTADO DE ALBERGARIA (OAB MG197778)
ADVOGADO(A): JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO (OAB MG007874)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

APELANTE: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)

APELADO: ALVOAR LACTEOS S/A

ADVOGADO(A): MAURO MARCOS DE CASTRO (OAB MG009338)

APELADO: NACIONAL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): IZABELA GONTIJO DE QUEIROZ TORRES PAULINO (OAB MG082961)

APELADO: GALICIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB MG091263)

APELADO: NRG EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL ALKMIM SOUSA (OAB MG084548)

ADVOGADO(A): DECIO COSTA AGUIAR OLIVEIRA (OAB MG081051)

ADVOGADO(A): YURI MACHADO CASTELAR BRITO (OAB MG063642)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09/12/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

**SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FELIPE FERNANDES RIBEIRO MAIA POR SERPROS
FUNDO MULTIPATROCINADO**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1014464-12.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 82)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FERGIKAL LTDA

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

AGRAVANTE: ALEXANDRE KALIL

ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): LUCIANO COSTA MIGUEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INTERNO PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DOS EXECUTADOS E CONSIGNAR PELA NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DO IDPJ PARA O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003764-09.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 106)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA

ADVOGADO(A): MARCELO CANDIOTTO FREIRE (OAB MG104784)

ADVOGADO(A): PRISCILA MARA DE OLIVEIRA (OAB MG167915)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

INTERESSADO: JOSE DONIZETE BITTENCOURT

INTERESSADO: GIULIANO AUGUSTO OLIVEIRA BITTENCOURT

INTERESSADO: J B INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA

INTERESSADO: BITTENCOURT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA BITTENCOURT

INTERESSADO: GUILHERME CESAR OLIVEIRA BITTENCOURT

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INTERNO PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA EMPRESA EXECUTADA E CONSIGNAR PELA NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DO IDPJ PARA O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003514-48.2005.4.01.3806/MG (PAUTA: 293)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: HORACIO TAKEO MURAOKA
ADVOGADO(A): MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE CAMPOS (OAB MG072888)
ADVOGADO(A): RENATO OURIVES NEVES (OAB MG065594)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1000100-59.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ADAIR RIBEIRO
ADVOGADO(A): JUNIO ASSUNCAO DOS SANTOS (OAB MG163729)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3^a TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES FEDERAIS GUILHERME MENDONÇA DOEHLER E GENEVIEVE GROSSI ORSI, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO. DE OFÍCIO, AFASTAR A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO RECONHECIDA NA SENTENÇA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A DEMANDA, INVERTENDO-SE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009002-09.2025.4.06.0000/MG (MESA: 2)

AGRAVANTE: GABRIELA LINHARES RIBEIRO MORAIS
ADVOGADO(A): GUSTAVO SIQUEIRA BRITO (OAB MG209747)
ADVOGADO(A): POLLYANA RUAS DE AQUINO CHAVES (OAB MG201714)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA PEDIDA NA ORIGEM E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE NOVA GUIA DE RECOLHIMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL GENEVIEVE GROSSI ORSI, A 3ª TURMA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA PEDIDA NA ORIGEM E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE NOVA GUIA DE RECOLHIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE (TURMA) Nº 6007325-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 249)**REQTE:** FACULDADE CALAFIORI LTDA**ADVOGADO(A):** JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)**ADVOGADO(A):** GUILHERME HENRIQUE VIEIRA JACOBS (OAB MG212808)**REQDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A TUTELA RECORSAL DE URGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO DE APPELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR REQUERENTE, E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DA UNIÃO, DEVENDO A SECRETARIA PROCESSUAL UNIFICADA TRASLADAR CÓPIA DO ACÓRDÃO PARA OS AUTOS DA APPELAÇÃO Nº 6002223-06.2024.4.06.3805, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6002223-06.2024.4.06.3805/MG (PAUTA: 279)**APELANTE:** FACULDADE CALAFIORI LTDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GUILHERME HENRIQUE VIEIRA JACOBS (OAB MG212808)**ADVOGADO(A):** JUAREZ MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG098208)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, ACOLHER A PRETENSÃO DA APELANTE PARA DETERMINAR O AFASTAMENTO DA APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS PREVISTOS NA PORTARIA MEC Nº 531/2023 NO EPISÓDIO DOS AUTOS, DEVENDO A SECRETARIA PROCESSUAL UNIFICADA TRASLADAR CÓPIA DO ACÓRDÃO PARA OS AUTOS DA TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 6007325-41.2025.4.06.0000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038739-59.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 174)**AGRAVANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** JOAO GONCALVES PINHEIRO NETO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09/12/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0073762-25.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 212)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: UNIMED ALFENAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)
ADVOGADO(A): FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO (OAB MG064646)
ADVOGADO(A): RENATO TURATTI MIRANDA (OAB MG130541)
ADVOGADO(A): DANIELA MICHEL BUENO (OAB MG133007)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09/12/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001917-28.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 220)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: COMERCIAL XODO LTDA
ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)
ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)
ADVOGADO(A): LEONARDO SOARES TITO (OAB MG117067)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09/12/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1008692-59.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 252)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0054856-33.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.
ADVOGADO(A): JESSICA TOLOTTI CANHISARES (OAB SP401294)
ADVOGADO(A): EDUARDO DAMIAO GONCALVES (OAB SP132234)
ADVOGADO(A): LUIS PAULO SOUZA AMENO (OAB MG180006)
ADVOGADO(A): JULIANA CORDEIRO DE FARIA (OAB MG063427)
ADVOGADO(A): ARTHUR SALLES DE PAULA MOREIRA (OAB MG136818)

AMICUS CURIAE: INSTITUTO ALANA
ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO DE AGUIAR COELHO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09/12/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006067-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA FONSECA DUARTE
ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)
ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): LIGIA FERREIRA NETTO CARAZZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005789-29.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: PATRICIA HUSSEIN ZAGHLOUL DUARTE
ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)
ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)
ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): LIGIA FERREIRA NETTO CARAZZA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006624-17.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: VITOR FONSECA DUARTE
ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)
ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): LIGIA FERREIRA NETTO CARAZZA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) N° 1015308-93.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: MOISES CORREA NETTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)
ADVOGADO(A): SAULO GUAPYASSU VIANNA (OAB RJ165441)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): MARILIA MIRANDA ALEIXO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS

DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1035832-89.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 6)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: LOKAMIG RENT A CAR S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JULIO CESAR GOULART LANES (OAB MG119130)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL
(FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO,
NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0058555-86.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ANAMARIA PUGEDO FRADE BARROS

ADVOGADO(A): MADALENE SALOMAO RAMOS (OAB MG038045)

APELADO: MANOEL COSME DE SOUZA

ADVOGADO(A): MADALENE SALOMAO RAMOS (OAB MG038045)

APELADO: MARIA IZABEL MENDES SOUZA

ADVOGADO(A): MADALENE SALOMAO RAMOS (OAB MG038045)

APELADO: ROGERIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MADALENE SALOMAO RAMOS (OAB MG038045)

APELADO: TERESA CRISTINA

ADVOGADO(A): MADALENE SALOMAO RAMOS (OAB MG038045)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035519-39.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA MARIA CAMPOS BICALHO DE LANA

APELADO: DOMINION TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO(A): LUCIANA NUNES GOUVEA BOTTI (OAB MG077575)

ADVOGADO(A): KELLYANNE HOTT RODRIGUES (OAB MG079954)

ADVOGADO(A): TANCREDO ROCHA JUNIOR (OAB MG045581)

ADVOGADO(A): EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (OAB MG071197)

ADVOGADO(A): THIAGO SEIXAS SALGADO (OAB MG102819)

ADVOGADO(A): PAOLA DIAS DE CARVALHO (OAB MG173062)

ADVOGADO(A): MARIA VICTORIA LEONCIO DE MELO PINHEIRO DE CAMPOS (OAB MG155164)

ADVOGADO(A): EMANUEL GONÇALVES DINIZ (OAB MG228506)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS MODIFICATIVOS, APENAS PARA INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, RECONHECENDO QUE O DÉBITO REFERENTE À COMPETÊNCIA DE 09/2008 TAMBÉM CONSTITUI ÓBICE À EXPEDIÇÃO DE CND OU CPD-EN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0033335-52.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: CANDIDO AMABIS NETO
ADVOGADO(A): IGOR BRUNO SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG098899)
ADVOGADO(A): HENIO ANDRADE NOGUEIRA (OAB MG057170)
ADVOGADO(A): JOSE FERNANDO CHAVES (OAB MG065840)
ADVOGADO(A): NATALIA VIEIRA ALVES DORNELAS (OAB MG115943)
ADVOGADO(A): FERNANDA CAETANO CHAVES (OAB MG193343)
ADVOGADO(A): GABRIEL LANZA DE PAULA VELOSO (OAB MG138134)
ADVOGADO(A): MAGNA BORGES SANTOS (OAB MG082956)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0022939-42.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARY CRISTINA RUBIM DA SILVA
ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA BRANDAO (OAB MG030690)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0009993-70.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: THAIS PESSOA VIANNA
ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO PESSOA VIANNA (OAB MG107276)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0006680-14.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: COOPERATIVA GLOBAL DOS TRABALHADORES AUTONOMOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, OS ACÓRDÃOS PROFERIDOS PELO TRF DA 1^a REGIÃO E JULGAR PREJUDICADOS O RECURSO EXTRAORDINÁRIO E O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001609-21.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 16)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: MASSA FALIDA DA GASMEDE SAUDE LTDA

ADVOGADO(A): PRISCILA NEWLEY KOPKE (OAB MG118498)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0022321-95.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROFERIR NOVO JULGAMENTO AO TÉRMINO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0014980-81.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: SEMA FERRAMENTARIA LTDA

ADVOGADO(A): RONALDO DE SOUZA SANTOS (OAB MG097744)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E CONCEDER A SEGURANÇA PARA EXCLUIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL PREVISTA NO ART. 22, INCISO I, DA LEI Nº 8.212/1991, SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AOS QUINZE PRIMEIROS DIAS DO AFASTAMENTO DO TRABALHO POR DOENÇA, SALÁRIO MATERNIDADE E AVISO PRÉVIO INDENIZADO, INCLUINDO O ABONO DE FÉRIAS, FÉRIAS PROPORIONAIS/VENCIDAS E TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS DECORRENTES DA RESCISÃO, BEM COMO PARA AUTORIZAR A REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO POR MEIO DE PRECATÓRIO EM RELAÇÃO AOS VALORES RECOLHIDOS A PARTIR DA IMPETRAÇÃO OU POR COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTA ÚLTIMA TAMBÉM EM RELAÇÃO AOS VALORES INDEVIDAMENTE

RECOLHIDOS A PARTIR DE 10/03/2005, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO EM RELAÇÃO AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002529-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

AGRAVADO: DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E AFASTAR A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO PIS E COFINS EM RELAÇÃO AO CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS CONCEDIDO NO ÂMBITO DO RET/RTS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038756-37.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 23)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
ADVOGADO(A): ESTEVAO ANTUNES CIRILO DIAS (OAB MG097605)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017700-50.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 24)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: PRESTAR - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): FLAVIO DE QUEIROZ FERREIRA (OAB MG051708)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O

TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017015-43.2012.4.01.3800/MG
(PAUTA: 25)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: CONTINENTAL SERVICOS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

APELANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/SP - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

PROCURADOR(A): SIDNEY FERREIRA BATALHA

APELANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL

PROCURADOR(A): SIDNEY FERREIRA BATALHA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR(A): LEONARDO DE MIRANDA MENDES SALOMAO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0044554-52.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 26)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TRANSPEDROSA S/A

ADVOGADO(A): PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (OAB MG053758)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE; E B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O ADICIONAL DE HORA EXTRA E SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6ª REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004749-48.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MANOEL BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**ADVOGADO(A):** WEBERTE GIOVAN DE ALMEIDA (OAB MG086397)**ADVOGADO(A):** AQUILES NUNES DE CARVALHO (OAB MG065039)**ADVOGADO(A):** JULIANO GOMES DE AGUIAR (OAB MG067224)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE PARA ANULAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E, EM NOVO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043825-26.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 29)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPACOES BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA AJUSTAR O DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO PROFERIDO EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NOS MOLDES ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0036180-52.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: ZELIA SAVALA REZENDE BRANDAO

ADVOGADO(A): DERLY FERREIRA ANGELO (OAB MG023399)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0034476-98.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ROBERTO ESTEVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA MARTINS SILVA (OAB MG051218)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0033501-89.2001.4.01.3800/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL

PROCURADOR(A): RUSVEL BELTRAME ROCHA

PROCURADOR(A): LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0020578-50.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: NORMALINA YACY VIANA

ADVOGADO(A): NORMALINA YACY VIANA (OAB MG037324)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0010593-62.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: WALESOM RODRIGUES MAURICIO

ADVOGADO(A): RAIMUNDO MADEIRA NETO (OAB MG026238)

APELADO: FERROVIA CENTRO ATLANTICA S/A - FCA

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0003708-52.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: RODOVIARIO CACULA LTDA

ADVOGADO(A): FABRICIA FERREIRA GUIMARAES (OAB MG069069B)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001751-86.2008.4.01.3812/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CELSO LUIZ DA SILVA (OAB MG027685)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008268-58.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: ANA MARIA FONSECA DA SILVA

ADVOGADO(A): SARA LUIZA LEAL LIMA MORAES (OAB MG202753)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006703-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DE LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SILEMG

ADVOGADO(A): RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (OAB MG074828)

ADVOGADO(A): FABIANA DINIZ ALVES (OAB MG098771)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECORSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006631-72.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: VALDELIRIO PARREIRAS

ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES MORAIS PARREIRAS (OAB MG122990)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

INTERESSADO: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REVOGAR A TUTELA PROVISÓRIA ANTERIORMENTE DEFERIDA. PREJUDICADO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006008-08.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: CECILIA PEDROSO BORGES

ADVOGADO(A): KAIRO SOUZA RODRIGUES (OAB GO057680)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O PEDIDO DE TUTELA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005099-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

ADVOGADO(A): ALBERTO EUSTAQIO PINTO SOARES (OAB MG028072)

ADVOGADO(A): JACQUES NUNES ATTIE (OAB RJ072403)

AGRAVADO: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCISCO

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: JOAO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: NATALINA BATISTA SOARES

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS PERES

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: ISMAEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: MARIA JOAQUINA JESUS

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: JOAO JOSE DOS REIS

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: GABRIEL ANGELO JOSE MEDEIROS

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: GERALDA MACEDO DA COSTA

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: ELIAS MOISES DA COSTA

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: MARIA DE MOURA SANTOS

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)

ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6005056-66.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: ROBLEDO VITORINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FERNANDO RODRIGUES PESSOA (OAB GO034248)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APPELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005051-07.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: AGUA MINERAL DA SERRA DA MANTIQUEIRA LTDA

ADVOGADO(A): VIVIAN VITALE PULCINELI (OAB MG212890)

ADVOGADO(A): ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR (OAB MG118550)

ADVOGADO(A): ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL (OAB MG115162)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADA A ANÁLISE DO EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004026-56.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: GOOD LIFE SAUDE LTDA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO(A): MARCIO GUIMARAES MOREIRA (OAB MG053187)

REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVADO: MARIA CRISTINA NASCIMENTO (LIQUIDANTE)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL DE ORIGEM, COM A APRECIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE CONSTRIÇÃO FORMULADOS PELA EXEQUENTE. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6003658-24.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ERICO MARTINS DA SILVA (OAB MG092772)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA MG - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003226-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: MDE LOCACOES LTDA

ADVOGADO(A): MARISTELA ANTONIA DA SILVA (OAB MG092324)

ADVOGADO(A): RENATA PASSOS BERFORD GUARANA VASCONCELLOS (OAB RJ112211)

ADVOGADO(A): YASMIN CONDE ARRIGHI (OAB RJ211726)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADA A ANÁLISE DO EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001363-37.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: TERRA NOVA COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA LTDA

ADVOGADO(A): LEO LOPES DE OLIVEIRA NETO (OAB SP271413)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC NACIONAL

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO ELIAS MANSUR

AGRAVADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

ADVOGADO(A): ROGERIO EVANGELISTA SANTANA (OAB MG101532)

ADVOGADO(A): TATIANA PATRICIA SIMOES LIMA (OAB MG083717)

ADVOGADO(A): BRUNA NORONHA ENIS (OAB MG181380)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL APEX - BRASIL

PROCURADOR(A): DANIELLA VITELBO APARICIO PENGUIN RIPER

AGRAVADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

AGRAVADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI

PROCURADOR(A): CLAUDIO FERNANDES PAIXAO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECORSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001121-78.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: VINICIUS DE SA DIAS DE JESUS

ADVOGADO(A): KARYNE RHAYANA DA SILVA (OAB MG187624)

ADVOGADO(A): IGOR CAMPOS PEREIRA (OAB MG184060)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO CHEFE - DELEAQ - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1092057-57.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 50)

PARTE AUTORA: MARLY DA SILVA ALFENAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS DE ALMEIDA ANDRADE (OAB MG212226)

ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE DO INSS - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO - BARBACENA-MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) N° 1022911-26.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

APELADO: MARIA ANTONIA GOMES (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO COREN/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) N° 1014236-71.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEANDRO PINTO DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): LEONCIO FERNANDES ANDRADE (OAB MG127128)

ADVOGADO(A): DAIANE APARECIDA DE PAIVA NOGUEIRA (OAB MG214287)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) N° 1000684-07.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: SAO PAULO MINAS COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ADVOGADO(A): LETICIA DE PAULA CISTOLO (OAB SP377679)

APELANTE: SAO PAULO MINAS COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ADVOGADO(A): LETICIA DE PAULA CISTOLO (OAB SP377679)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0007942-18.2006.4.01.3813/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: SONIA MARIA QUARESMA DA SILVA GARCIA
ADVOGADO(A): HENRIQUE GONCALVES VIANA (OAB MG157002)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: JOSE MESSIAS ESTEVES BORGES
ADVOGADO(A): DANIELA OLIVEIRA MENDES ELAWAR (OAB MG079606)

APELADO: JACQUELINE ACHTSCHIN MILAGRES BORGES
ADVOGADO(A): DANIELA OLIVEIRA MENDES ELAWAR (OAB MG079606)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005998-35.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 55)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: INOVA BIOTECNOLOGIA SAÚDE ANIMAL LTDA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO (OAB MG164977)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0002174-81.2015.4.01.3818/MG (PAUTA: 56)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MUNICÍPIO DE DOM BOSCO
PROCURADOR(A): ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE

FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0005771-73.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): IZABELLA SABATINI SAMPAIO ROCHA

APELADO: MAURO SERGIO VIEGAS FONTES (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003452-53.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: .PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA -INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: JOAO MARCOS SILVERIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): ALEXSANDRINA RAMOS DE CARVALHO SOUZA (OAB MG086593)

ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA MANACES (OAB MG207616)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA E REMETENDO-SE O FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1001527-69.2022.4.06.3823/MG (PAUTA: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUCAS MAGALHAES FERREIRA DE CARVALHO (OAB MG157276)

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBÁ/MG - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0079547-58.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 60)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES**APELANTE:** SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA**ADVOGADO(A):** RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0025785-30.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 61)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** TMS TELECOMUNICACOES LTDA**ADVOGADO(A):** RENATO AURELIO FONSECA (OAB MG079186)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001361-23.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 62)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELANTE:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**ADVOGADO(A):** WILMARA LOURENCO SANTOS (OAB MG159696)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS PARTES E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE: (I) DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985; (II) DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6ª REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E/OU EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000743-14.2018.4.01.3810/MG
(PAUTA: 63)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** THV SANEAMENTO LTDA**ADVOGADO(A):** VITOR HUGO COLINO VONO (OAB MG178531)**ADVOGADO(A):** JOAO BATISTA ROSA JUNIOR (OAB MG056630)**ADVOGADO(A):** ANAISA ESTEVES VONO (OAB MG184196)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0040121-17.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 64)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6005100-48.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 65)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS**ADVOGADO(A):** LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)**AGRAVADO:** CHRISTOVAO ELLES RIBEIRO SOARES**ADVOGADO(A):** MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**AGRAVADO:** MARIA JOSE DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**AGRAVADO:** MARIA MARCILANDIA GONCALVES DA COSTA**ADVOGADO(A):** MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**AGRAVADO:** ELIANE PIMENTEL DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**AGRAVADO:** LUIZA MARIA CARNEIRO**ADVOGADO(A):** MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)**ADVOGADO(A):** CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)**AGRAVADO:** LEZIR BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: DENIZE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: EDUARDO CAMARGO
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: JOSE RODRIGUES CARVALHO
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: CARLOS NUNES DUARTE
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: JOSE DONIZETE BUENO
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)

AGRAVADO: JOSE EUSTAQUIO VIEIRA
ADVOGADO(A): MANOEL ANTONIO BRUNO NETO (OAB SC004104)
ADVOGADO(A): CAMILA ANDRADE LIMA (OAB MG118231)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019443-22.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: FUNDICAO SOGHELLI LTDA
ADVOGADO(A): ALVARO LIMA SARDINHA (OAB SP305770)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PENNA COPESKY DA SILVA (OAB SP301660)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6002668-12.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ACAMPAMENTO NOSSO RECANTO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MORVAN MEIRELLES COSTA JUNIOR (OAB SP207446)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): THALES DO NASCIMENTO PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026021-79.2009.4.01.3800/MG
(PAUTA: 68)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELANTE:** DELTA FILMES LTDA**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**APELANTE:** B.L.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**APELANTE:** H3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS IMPETRANTES PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E CONCEDER A SEGURANÇA PARA EXCLUIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, DENEGANDO A SEGURANÇA EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1017968-89.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 70)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****AGRAVANTE:** ABRIGO DE VELHOS FREDERICO CORREA**ADVOGADO(A):** FABIO JOSUE PUNTEL (OAB RS126874)**ADVOGADO(A):** GILSON PIRES CAVALHEIRO (OAB RS094465)**ADVOGADO(A):** RICARDO JOSUE PUNTEL (OAB RS031956)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E MANTER O ACÓRDÃO. APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE PARA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000785-21.2017.4.01.3803/MG
(PAUTA: 71)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** COOPERATIVA DE CREDITO COOPACREDI LTDA. - SICOOB COOPACREDI**ADVOGADO(A):** PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001796-83.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 72)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: SERTANEJO ALIMENTOS S/A

ADVOGADO(A): BRUNO KURZWEIL DE OLIVEIRA (OAB SP248704)

ADVOGADO(A): JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (OAB SP122443)

APELADO: ADERBAL LUIZ ARANTES JUNIOR

ADVOGADO(A): BRUNO KURZWEIL DE OLIVEIRA (OAB SP248704)

ADVOGADO(A): JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (OAB SP122443)

APELADO: DANILO DE AMO ARANTES

ADVOGADO(A): RICARDO CASABONA (OAB MG077312B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO ORIGINÁRIO, QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1011669-84.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 73)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: AMO ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS BRAGA MONTEIRO (OAB RS045707)

ADVOGADO(A): OTTONI RODRIGUES BRAGA (OAB RS061941)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E MANTENHO O ACÓRDÃO. APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035417-41.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: ARLETE VILELA DA FONSECA

ADVOGADO(A): MARCELO HUGO DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG135140)

ADVOGADO(A): STEPHANIE BAETA FONSECA (OAB MG129720)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A MULTA COMINADA, DIRECIONANDO O CUSTEIO CONFORME AS REGRAS DO SUS, NOS TERMOS DO TEMA 793/STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0014518-18.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 75)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY
PROCURADOR(A): ANDREIA GOMES CORREA

APELADO: LORSCHIEDER MARTINS SANTOS
ADVOGADO(A): ROBSON TULIO AZAMBUJA NUNES (OAB MG086050)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO NOS MOLDES DO TEMA 1234 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL REDIRECIONAMENTO PARA POSSIBILITAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DA DECISÃO, O QUE NÃO IMPORTARÁ EM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA NEM EM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0006260-18.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 76)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SISTEMA HOJE DE RADIO LTDA
ADVOGADO(A): ANDRE CONSENTINO (OAB SP333603)
ADVOGADO(A): RAFAEL GIGLIOLI SANDI (OAB SP237152)
ADVOGADO(A): RODRIGO ROMANO MOREIRA (OAB SP197500)
ADVOGADO(A): ADRIANA GUIMARAES GUERRA (OAB SP176560)
ADVOGADO(A): RAFAEL DE FIGUEIREDO SILVA PINHEIRO (OAB SP237150)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0009447-59.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 77)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SONIA MARIANO

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO (OAB MG107891)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053940-09.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 78)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: GEORADAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO CARVALHO GOMES (OAB MG073193)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1001101-40.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 80)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: SUPERMERCADO ESKYNAO LTDA

ADVOGADO(A): PATRICIA ANTONACCI NEVES (OAB MG130312)

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009004-13.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 81)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: ARMAZEM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO(A): RICARDO SILVA BRAGA (OAB MG099231)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) N° 0004028-85.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 83)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: LOJAS EDMIL S/A
ADVOGADO(A): FLAVIO CORREA REIS (OAB MG075179)
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DE PAIVA (OAB MG047822)

APELADO: LOJAS EDMIL S/A
ADVOGADO(A): FLAVIO CORREA REIS (OAB MG075179)
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DE PAIVA (OAB MG047822)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL N° 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) N° 0003472-93.2015.4.01.3823/MG (PAUTA: 84)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA
PROCURADOR(A): JOSUE DE FREITAS SOUZA
PROCURADOR(A): OTTONI RODRIGUES BRAGA
PROCURADOR(A): JOSÉ CARLOS BRAGA MONTEIRO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL N° 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000367-53.2017.4.01.3813/MG
(PAUTA: 86)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELANTE:** PAIOL TRANSPORTADORA LTDA**ADVOGADO(A):** JOSÉ CARLOS BRAGA MONTEIRO (OAB RS045707)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE: (I) DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985; (II) DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6ª REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019833-70.2009.4.01.3800/MG
(PAUTA: 88)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELANTE:** EDUCADORA JORGE ABRAO LTDA**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6ª REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009954-68.2011.4.01.3800/MG
(PAUTA: 89)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** TRANSPORTADORA JB II LTDA**ADVOGADO(A):** GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA (OAB MG084945)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA OFICIAL, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003781-86.2016.4.01.3821/MG (PAUTA: 90)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: LOJAS EDMIL S/A
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DE PAIVA (OAB MG047822)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007157-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 91)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
AGRAVADO: FRANCISCO JOSE BRITO DA SILVA
ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)
ADVOGADO(A): DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR (OAB MG115487)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006563-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRAVADO: JOSE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006552-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 93)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: RAIMUNDO LUCIO DA SILVA

ADVOGADO(A): NIKOLE CRISTIANE DE AVILA NEWTON (OAB MG156793)

ADVOGADO(A): DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR (OAB MG115487)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009580-28.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 94)

AGRAVANTE: ROBERTO VILELA GUIMARAES

ADVOGADO(A): ANDRE REZENDE SILVESTRE (OAB MG141412)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001962-66.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 95)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: NESTLE BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0088438-34.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 96)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CARDAN MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**ADVOGADO(A):** CRISTIANO ARAUJO CATEB (OAB MG104687)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044725-09.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 98)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA (OAB MG090512)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0020232-41.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 99)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**APELADO:** FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0009310-78.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 102)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CONSTRUTORA APICE LTDA**ADVOGADO(A):** CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006842-23.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 103)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIVERSO ELETRICO LTDA

ADVOGADO(A): GUILHERME SANTOS AGUIDO (OAB MG125634)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DO CARMO ALVES DA SILVA (OAB MG086994)

ADVOGADO(A): JULIANA DIAS DE PAULA CASTRO (OAB MG080950)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6005730-41.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 105)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: METROMEC INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): ISABELLA SANTANA DE OLIVEIRA FROIS (OAB MG210230)

ADVOGADO(A): FREDERICO RODRIGUES MONTEIRO (OAB MG086539)

ADVOGADO(A): THAIS VALERIANO DE OLIVEIRA GONCALVES (OAB MG198730)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1014422-31.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 108)**INCIDENTE: AGRADO INTERNO**

AGRAVANTE: JONAS MARQUES FERREIRA

ADVOGADO(A): RAFAEL HENRIQUE GONCALVES SANTOS (OAB MG143850)

ADVOGADO(A): JOAO ALFREDO DRUMOND FERREIRA DE MELO (OAB MG096301)

ADVOGADO(A): MARCOS CHAVES VIANA (OAB MG058673)

ADVOGADO(A): GABRIELA ARRUDA LEITE (OAB MG103171)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1006431-67.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REQUERENTE: BREMBO DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000578-65.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 110)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: NUTRICAMPO LTDA

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

ADVOGADO(A): PATRICIA ANTONACCI NEVES (OAB MG130312)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE: (I) PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985; (II) DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043840-92.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 111)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TEKSID DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006355-75.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: STAR SEGUR ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO(A): JOSE VICTOR SILVEIRA AVELAR (OAB MG144158)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1034984-61.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 113)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA ENGETRAN LTDA
ADVOGADO(A): GLADSTONE MIRANDA JUNIOR (OAB MG075372)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1013671-90.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 114)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDENCIA DIVINA
ADVOGADO(A): LIVIA COSTA DE OLIVEIRA (OAB MG146343)

ADVOGADO(A): RENATO DOLABELLA MELO (OAB MG100755)

ADVOGADO(A): MARIANA MENDES ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB MG151011)

ADVOGADO(A): CAROLINA PORTO JARDIM (OAB MG167361)

ADVOGADO(A): MIGUEL FREITAS LANZA AVELAR (OAB MG222930)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001085-89.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 115)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: TC PNEUS LTDA

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0022552-32.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 116)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

AGRADO: ANA CRISTINA CAPARELLI SULZBECK SANTOS

ADVOGADO(A): LUCIANO VILELA NUNES (OAB MG077199)

AGRADO: MARIA ALICE CAPARELLI SULZBECK

ADVOGADO(A): WANDERLEY ROMANO DONADEL (OAB MG078870)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA Nº 0015304-42.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

APELADO: AUGUSTO OCTAVIO LEITE CANABRAVA

ADVOGADO(A): JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM (OAB MG000822A)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA Nº 0077811-05.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 119)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ADEMIG - ASSOCIAÇÃO DOS ATACADISTAS DISTRIBUIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): LUCIANO COSTA MIGUEL

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0020085-73.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 120)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA: (I) DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985; (II) CONSIDERAR PRESCRITOS OS RECOLHIMENTOS EFETUADOS ANTES DE 05/08/2004, NOS TERMOS DA TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 4. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO, FAZENDO CONSTAR COMO PARTE IMPETRANTE EMMOBI URBANISMO LTDA NO LUGAR DE EMCCAMP RESIDENCIAL S/A. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6001233-61.2024.4.06.3822/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: LEANDRO CALESTINI DICENZO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAÉRCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO (OAB MG146382)

ADVOGADO(A): LILIANE HELAL CALESTINI DICENZO (OAB MG142241)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. PREJUDICADA A TUTELA RECORSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMessa NECESSÁRIA Nº 0051663-10.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 122)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: INFRAREDES - INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG107177)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS CARONE MURTA (OAB MG104622)

ADVOGADO(A): ANDERSON SILVEIRA BERNARDES (OAB MG111863)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, BEM COMO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, DETERMINANDO QUE DEVE SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009417-29.2012.4.01.3803/MG
(PAUTA: 123)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**APELANTE:** PDCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)**ADVOGADO(A):** RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0003558-43.2014.4.01.3809/MG (PAUTA: 124)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** SANDERS DO BRASIL LTDA**ADVOGADO(A):** RODRIGO STUSSI DE VASCONCELOS (OAB MG102422)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0037227-61.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 125)**APELANTE:** JOAO BATISTA PEREIRA**ADVOGADO(A):** CARLOS MAGNO DE ALMEIDA (OAB MG006483)**ADVOGADO(A):** PAULO FERNANDO CINTRA DE ALMEIDA (OAB MG057300)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: MERCIA MARY FONSECA
ADVOGADO(A): FLAVIO BROCHADO ADJUTO (OAB MG083496)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0019293-56.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: PAULO EMILIO MASCARENHAS BORBA
ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0004012-86.2006.4.01.3814/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: MARIA DAS GRACAS GOMES SANTOS
ADVOGADO(A): SONIA ALVES PEREIRA (OAB MG084778)
APELADO: MARIA DAS GRACAS GOMES DO CARMO
ADVOGADO(A): SONIA ALVES PEREIRA (OAB MG084778)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
PROCURADOR(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, TÃO SOMENTE PARA ADEQUAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033456-22.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELADO: LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS AGRAVOS RETIDOS E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, CONSIGNANDO, PARA FINS DE CUMPRIMENTO E

RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO, O DIRECIONAMENTO DO CUSTEIO CONFORME AS REGRAS DO SUS E NOS TERMOS DO TEMA 793/STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0004113-04.2007.4.01.3810/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MARIA TERESA DE CASTILHO BRAGA

ADVOGADO(A): FRANCIAN RENNO (OAB MG088903)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA E RECONHECER A PREScriÇÃO DO DIREITO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 487, II, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0000350-61.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: AERCIO DE PAULA INACIO

ADVOGADO(A): JAIR BATISTA COELHO (OAB MG065714)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O RÉU À RESTITUIÇÃO INTEGRAL DO VALOR SACADO INDEVIDAMENTE, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS, CONFORME OS CRITÉRIOS ACIMA DELINEADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0012083-17.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: NOELMER WERNER TRINDADE DE PAULA

ADVOGADO(A): BRUNA DE ALMEIDA ANDRADE MEIRELES (OAB MG112635)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008177-05.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 132)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELANTE: MUNICÍPIO DE GRUPIARA

PROCURADOR(A): RAMON MORAES DO CARMO

PROCURADOR(A): DANIEL RICARDO DAVI SOUSA

PROCURADOR(A): HAIALA ALBERTO OLIVEIRA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0000047-25.2009.4.01.3805/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: ROSANGELA CORSI RIBEIRO CYRINO

ADVOGADO(A): MARCELO CORSI RIBEIRO CYRINO (OAB MG122960)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ DE ARAUJO (OAB MG076618)

APELANTE: MARIO LUIZ RIBEIRO CYRINO

ADVOGADO(A): MARCELO CORSI RIBEIRO CYRINO (OAB MG122960)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ DE ARAUJO (OAB MG076618)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0005021-23.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: AV AERONAUTICA DE MANUTENCAO EM ACESSORIOS LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS RENATO SANTOS DE BESSA (OAB MG062864)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1087274-22.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 135)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): TIAGO PENNA BRAGA

APELADO: POSTO ITACEMA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): REGINALDO LUCIMAR BRAGA (OAB MG135420)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0069446-76.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 136)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: HAROLDO LUIZ MORETZSOHN DA SILVA
ADVOGADO(A): JOAO ROMUALDO FERNANDES DA SILVA (OAB MG056522)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001587-31.2011.4.01.3808/MG (PAUTA: 137)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: NUCLEO ASSISTENCIAL CASA DO VOVO
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DA SILVA (OAB MG088526)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038232-40.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 138)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: BRASILEIRAO SUPERMERCADOS LTDA
ADVOGADO(A): RODOLPHO ALICIO CARDOSO MARQUES (OAB MG134809)
ADVOGADO(A): PAOLLA CARVALHO INACIO (OAB MG154161)
ADVOGADO(A): FABRICIO LANDIM GAJO (OAB MG090883)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO, OPORTUNAMENTE, O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE PARA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL, CONFORME DETERMINADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0033174-03.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELANTE: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - AFBDMG
ADVOGADO(A): IGOR DE OLIVEIRA PEQUENO (OAB MG122510)
APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011246-54.2012.4.01.3800/MG
(PAUTA: 140)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0091694-43.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE IBIRITE

PROCURADOR(A): ANGELA MARIA NUNES GONCALVES

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: ANA PAULA ARRUDA CHRISPIM

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS ROCHA BRUM MARQUES (OAB MG138599)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA TIDA POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, PARA DIRECIONAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO NOS MOLDES DO TEMA 1234 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL REDIRECIONAMENTO PARA POSSIBILITAR O CUMPRIMENTO EFETIVO DA DECISÃO, O QUE NÃO IMPLICARÁ TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA NEM ALTERAÇÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0000541-63.2009.4.01.3812/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: MUNICIPIO DE TRES MARIAS

PROCURADOR(A): MARCOS PEREIRA ROCHA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007985-49.2010.4.01.3801/MG
(PAUTA: 143)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA**ADVOGADO(A):** MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)**ADVOGADO(A):** GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, DEVENDO SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0000070-69.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 144)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SELECTA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**ADVOGADO(A):** BALTAZAR HUMBERTO RUFINO (OAB MG071264)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007764-66.2010.4.01.3801/MG
(PAUTA: 145)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA**ADVOGADO(A):** JULIO SALLES COSTA JANOLIO (OAB SP283982)**ADVOGADO(A):** ANDREA DE SOUZA GONCALVES CAMPBELL (OAB RJ163879)**ADVOGADO(A):** RONALDO REDENSCHI (OAB SP283985)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO, FAZENDO CONSTAR A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) TAMBÉM COMO APELANTE. DETERMINO OPORTUNAMENTE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTA

CORTE, UMA VEZ QUE NO ÂMBITO DO TRF 6^a REGIÃO COMPETE À PRESIDÊNCIA A ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1077080-69.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 146)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006419-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 147)

AGRAVANTE: SUPERMIX CONCRETO S/A

ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO MOL (OAB MG078019)

ADVOGADO(A): GLAUDSON EDUARDO DINIZ (OAB MG110641)

ADVOGADO(A): JOSE ADRIANO ASSUNCAO MARTINS (OAB MG151802)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSEADERCIO LEITE SAMPAIO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6012420-89.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DANIEL AUGUSTO VILELA ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HUELDER DA SILVA ALVES (OAB DF048096)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. HONORÁRIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. INTIME-SE O MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001936-43.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 149)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (OAB MG065417)

ADVOGADO(A): EMILIA MARIA GONCALVES SOARES (OAB DF064235)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0035815-42.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 150)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELANTE:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** ANA MARIA COSTA CAMPOS**APELADO:** JOAO RAPHAEL DE MEDEIROS DA SILVA**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADEQUAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DIRECIONAR A RESPONSABILIDADE PELO CUSTEIO DA OBRIGAÇÃO NOS MOLDES DO TEMA 793 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1012042-35.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 151)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR**AGRAVADO:** XEROSA PRODUTOS NATURAIS LTDA**ADVOGADO(A):** ESTER DE MOURA BRAGANCA (OAB MG151536)**ADVOGADO(A):** WALTER DE ALMEIDA MORAES JUNIOR (OAB MG088246)**ADVOGADO(A):** HERON NAPOLEAO PINTO (OAB MG042121)**AGRAVADO:** BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA**ADVOGADO(A):** FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA (OAB PR019116)**ADVOGADO(A):** ANDRE LUIS FLESCH BRETANHA JORGE (OAB PR029470)**ADVOGADO(A):** PRISCILA JACOBER PASQUALIN (OAB PR037283)**ADVOGADO(A):** ANDREA SERKEZ SHAIA (OAB PR023331)**ADVOGADO(A):** NATHALLIA DOS SANTOS (OAB PR106535)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0000124-18.2015.4.01.3807/MG (PAUTA: 152)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI**AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009102-95.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 153)****INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** AVELINO JOSE BORGES**ADVOGADO(A):** LEONARDO FRANCISCO DE SOUZA (OAB MG132190)**AGRAVADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044931-23.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 154)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: REKABAN PRODUTOS NATURAIS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

APELADO: EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

APELADO: EXPRESSO DUQUE DE CAXIAS LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

APELADO: AGENCIA DE VIAGENS SANTA LUZIA LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

APELADO: CERAMICA JACARANDA LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

APELADO: CITBUS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

APELADO: TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA FONTES DE OLIVEIRA (OAB MG134939)

ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

ADVOGADO(A): VINICIOS LEONCIO (OAB MG053293)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044721-69.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 155)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: PRUDENTE REFEICOES LTDA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE ROCHA RIMULO (OAB MG134608)
ADVOGADO(A): FILIPE RAMOS TOFFALINI (OAB MG176654)
ADVOGADO(A): CHRISTIANO MACHADO DE CASTRO (OAB MG077189)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044348-62.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 156)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE
APELANTE: SEGURE.AI CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO(A): MARIANA SANTANA LARA (OAB MG135627)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA NOGUEIRA ALVES (OAB MG122016)
ADVOGADO(A): LEONARDO DIAS DA CUNHA (OAB MG117769)
ADVOGADO(A): GEORGE LUIZ BORGES ANTUNES (OAB MG122627)
ADVOGADO(A): KARINA ALVES VIEIRA MACHADO (OAB MG100379)
ADVOGADO(A): HEITOR DIAS BARBOSA (OAB MG114838)
ADVOGADO(A): ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO (OAB MG087786)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DECLARAR COMO DEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, BEM COMO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, DETERMINANDO QUE DEVE SER PRESERVADA A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026461-36.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 157)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: MALAMUD ARTIGOS DO VESTUARIO INFANTIS LTDA
ADVOGADO(A): FREDERICO JOSE GERVASIO ABURACHID (OAB MG101421)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037553-40.2015.4.01.3800/MG
(PAUTA: 158)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SERV CAR AUTO LOCADORA LTDA
ADVOGADO(A): MAYARA CORDEIRO LIMA (OAB MG150516)
ADVOGADO(A): FABIOLA DA COSTA VIEIRA (OAB MG136956)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FELIPE MIOTTO (OAB MG123037)
ADVOGADO(A): LUCAS DRUMOND MOURAO COTTA (OAB MG153429)
ADVOGADO(A): ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA (OAB MG133203)
ADVOGADO(A): RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB MG122290)
ADVOGADO(A): MARINA CORREA DRUMOND (OAB MG109740)
ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)
ADVOGADO(A): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB MG098984)
ADVOGADO(A): RICARDO GUIMARAES MOREIRA (OAB MG082238)
ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005648-76.2013.4.01.3803/MG
(PAUTA: 159)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A
ADVOGADO(A): DANIEL PUGA (OAB GO021324)
ADVOGADO(A): DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR (OAB GO013905)
ADVOGADO(A): SABRINA PUGA (OAB RO004879)
ADVOGADO(A): DANILo COSTA BARBOSA (OAB DF017598)
ADVOGADO(A): DANIEL HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES (OAB GO024534)
ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO SKAF DE CARVALHO (OAB GO020064)
ADVOGADO(A): GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA: (I) A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985; (II) DECLARAR COMO INDEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6005358-32.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: GUSTAVO MOREIRA ALENCAR (AUTOR)
ADVOGADO(A): PEDRO OTAVIO MAIA PIMENTA (OAB GO056614)
ADVOGADO(A): JULIANO RAMALHEIRO AZAMBUJA (OAB GO032175)
ADVOGADO(A): JOSE EMANUEL GUIMARAES DE SOUZA (OAB GO032467)
ADVOGADO(A): ITALO DALMY MOREIRA (OAB GO048205)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. EM CUMPRIMENTO À NORMA DO ART. 85, § 11 DO CPC E CONSIDERANDO O PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO, FIXO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS QUE SÃO DEVIDOS PELA PARTE AUTORA E PELA PARTE REQUERIDA, RECIPROCAMENTE, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0004103-58.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: MAURO ELIAS RIBEIRO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: CRISTIANO RABELO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: CLEBER DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: ROGERIO WANDERSON CORREA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MILTON APOLINARIO FILHO

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001705-20.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 162)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SEARA ALIMENTOS LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O

TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0025125-75.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SAMARCO MINERACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): RODOLFO DE LIMA GOPEN (OAB MG053069)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR O JUÍZO RETRATAÇÃO MANTENDO O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004760-14.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 164)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OTIMIZAR SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
ADVOGADO(A): JORGE LUIZ DINIZ AMANCIO (OAB MG129532)
ADVOGADO(A): JULIA PEREIRA BELISARIO (OAB MG143852)
ADVOGADO(A): FERNANDO COSTA SAD NETO (OAB MG117612)
ADVOGADO(A): ISABELA SANTOS DUARTE (OAB MG101511)
ADVOGADO(A): ANA AUGUSTA MARQUES MENDANHA MARQUES (OAB MG063579)
ADVOGADO(A): DAVID MARTINS DE SOUZA (OAB MG110500)
ADVOGADO(A): GUILHERME VINICIUS MAGALHAES (OAB MG143323)
ADVOGADO(A): TIAGO ABREU GONTIJO (OAB MG096242)
ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, A FIM DE PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008499-22.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 165)

AGRAVANTE: YASMIN SALES BRAGA
ADVOGADO(A): DANilo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
ADVOGADO(A): LUCAS DE OLIVEIRA DIAS (OAB MG109662)
ADVOGADO(A): DENIS QUINTINO MARTINS (OAB MG193803)
ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CAMILO (OAB MG179128)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A REINCLUSÃO DO FNDE E DA CEF AO POLO PASSIVO DA LIDE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008052-97.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 166)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES

ADVOGADO(A): VALERIA ROCHA DA COSTA (OAB MG082758)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

INTERESSADO: JOEZIL DOS ANJOS BARROS

INTERESSADO: ENCONTRO IMPORTANTE EDITORA LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MENDES

INTERESSADO: TV MINAS CENTRO-OESTE LTDA

INTERESSADO: SA ESTADO DE MINAS

INTERESSADO: GLEIZER CORREA NAVES

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS

ADVOGADO(A): LUCAS FRANCA RAFAEL

INTERESSADO: GERALDO TEIXEIRA DA COSTA NETO

INTERESSADO: COMPANHIA VALE DO MEDIO SAO FRANCISCO

INTERESSADO: SA RADIO GUARANI

INTERESSADO: LUIS EDUARDO LEAO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RICARDO VICTOR GAZZI SALUM

ADVOGADO(A): SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS

ADVOGADO(A): GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS

INTERESSADO: HELENICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: JOAQUIM TARCISIO DE PAULA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INTERESSADO: ORIENTE INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: EM/DATA LTDA

INTERESSADO: MARIA REGINA AMONI RANGEL

INTERESSADO: NEIDE MARIA PEREIRA MARQUES DE BARROS (INVENTARIANTE)

ADVOGADO(A): SERGIO NEJAIM GALVAO

INTERESSADO: SCALA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: DACIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA

INTERESSADO: ANA MARIA DUBEUX COSTA

INTERESSADO: MAURO TSUKASHI NAKAO

INTERESSADO: GUILHERME AUGUSTO MACHADO

INTERESSADO: CLAUDIA MACHADO AMONI GIRUNDI

INTERESSADO: TV TIRADENTES LTDA

INTERESSADO: ANA LE COMUNICACAO LTDA

INTERESSADO: RENATO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INTERESSADO: LENDARIO PRODUCAO PUBLICIDADE E PROMOCAO LTDA

INTERESSADO: TV MINAS SUL LTDA

INTERESSADO: SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA

INTERESSADO: GLADISTONE JOSE VIEIRA BELO

INTERESSADO: OSCAR DIAS CORREA JUNIOR

ADVOGADO(A): PAULA AIDAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): CAROLINA DE LIMA E SILVA MILTON

ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA

ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

INTERESSADO: ASSOCIADOS.COM S.A

INTERESSADO: EUNICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: HELIO AMONI

INTERESSADO: LEONARDO GUILHERME LOURENCO MOISES

INTERESSADO: MARIO PINTO NEVES FILHO

INTERESSADO: HELIO AMONI JUNIOR

INTERESSADO: GABRIELA MACPHERSON

INTERESSADO: ANDRE NUNES LAMOUNIER

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA

INTERESSADO: LABE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

INTERESSADO: PEDRO BATISTA FREIRE

INTERESSADO: MAURICIO DE CASTILHO DINEPI

INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOEZIL DOS ANJOS BARROS (ESPÓLIO)

INTERESSADO: CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO

INTERESSADO: GUILHERME DAVID DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE

INTERESSADO: 3G ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000062-28.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 167)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MDE LOCACOES LTDA

APELANTE: TECPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA: (I) PRESERVAR A INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS COM FATO GERADOR ATÉ 15/09/2020, EM ATENÇÃO À MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO RELATIVO À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 985; (II) DECLARAR COMO INDEVIDA A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE. MANTIDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007238-85.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 168)

INCIDENTE: AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

AGRAVADO: JVN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO(A): VITOR AUGUSTO VIEIRA (OAB MG210806)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6002343-98.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 169)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: JOAO MARCELO DE OLIVEIRA MASCARENHAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELANTE: JOSIANNE DE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELANTE: PETRONIO GENIVAL DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELANTE: QUESIA MACEDO DA SILVA SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA REMETENDO-SE O FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6001571-98.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 170)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: SARA MARQUES COSTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA (OAB PB029710)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA QUE NEGOU PROVIMENTO À APPELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA REMETENDO-SE O FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002816-67.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 171)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: MATHEUS MARTINS GONCALVES DE SOUSA

ADVOGADO(A): YWONNY DA SILVA FERREIRA (OAB AP003859)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6001235-36.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 172)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ISMAEL MOISES URDANIVIA VILLENA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6001746-34.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 173)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: KAREN PAMELA KLINSKY RIOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA REMETENDO-SE O FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004619-22.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 175)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL DEL REY

ADVOGADO(A): LIZANDRA MARTINS DE CARVALHO LIMA (OAB MG196595)

ADVOGADO(A): RENAN PIMENTA DE GOUVEA (OAB MG137377)

ADVOGADO(A): ROMULO DE GOUVEA (OAB MG040760)

ADVOGADO(A): DANIEL PIMENTA DE GOUVEA (OAB MG142610)

ADVOGADO(A): GIUSEPPE ANGELI NETO (OAB MG160819)

ADVOGADO(A): CECILIA EDUARDO DE MOURA (OAB MG186411)

AGRAVADO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6050546-57.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 176)

PARTE AUTORA: CLAMOR PELAS NACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): BIANCA BRINKER FELTES (OAB RS129935)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001926-64.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 177)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: EMALTO ESTRUTURAS METALICAS LTDA.

ADVOGADO(A): HERON NAPOLEAO PINTO (OAB MG042121)

ADVOGADO(A): WALTER DE ALMEIDA MORAES JUNIOR (OAB MG088246)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1025845-17.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): LUCAS FONSECA MOTTA (OAB MG191235)

ADVOGADO(A): RAFHAEL CAMARGO DE CARVALHO (OAB MG135351)

ADVOGADO(A): MARCILIO DE SOUZA VIEIRA (OAB MG136558)

ADVOGADO(A): WELLINGTON NAZARIO GOMES ESTEVES FREIXINHO (OAB MG132323)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): LUCIANO COSTA MIGUEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA AFASTAR A DECISÃO QUE DETERMINOU A EMENDA À INICIAL QUANTO AO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DESTA FUNDAMENTAÇÃO. PREJUDICADA A ANÁLISE DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1030460-50.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: CARLOS TEIXEIRA DIAS

ADVOGADO(A): HERON ANTLOGA (OAB MG136098)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ELCIO NACUR REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DO BEM LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA DE MELO, Nº 239, BAIRRO FERNANDES, SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, CEP 37.540-000, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0022347-23.2004.4.01.0000/MG (PAUTA: 180)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

AGRAVADO: CONSTRUTORA NORTEBEL LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ MARINHO DE ABREU E SILVA (OAB MG023114)

ADVOGADO(A): DEBORA MARIA HENRIQUE DE MELO (OAB MG064363)

ADVOGADO(A): BRUNA COSCARELLI DE ABREU E SILVA MACHADO CHAVES (OAB MG083124)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011095-98.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 181)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**AGRAVADO:** JS COMERCIO REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA**ADVOGADO(A):** FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)**AGRAVADO:** JOSE DIAS**AGRAVADO:** SILVIO DE SOUZA FILHO**ADVOGADO(A):** FABIO PALLARETTI CALCINI (OAB SP197072)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E AFASTAR A MULTA DIÁRIA (ASTREINTE) IMPOSTA À UNIÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DE RECALCITRÂNCIA E DA INDEVIDA APLICAÇÃO PREVENTIVA DA MEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6001375-70.2025.4.06.3809/MG (PAUTA: 182)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** RUTH BEZERRA DA SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** RODRIGO VIEIRA DE CASTRO (OAB RO012261)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PRÓ-REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - ALFENAS (IMPETRADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. APÓS O ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA REMETENDO-SE O FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012430-76.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 183)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** EDGARD MARCELO ROCHA TORRES**APELADO:** JOSE HERCULANO DA CRUZ E FILHOS S/A**ADVOGADO(A):** ROGERIO ANDRADE MIRANDA (OAB MG038460)**APELADO:** SUDESTE CAMINHOES LTDA**ADVOGADO(A):** ROGERIO ANDRADE MIRANDA (OAB MG038460)**APELADO:** PARATI PETROLEO LTDA**ADVOGADO(A):** ROGERIO ANDRADE MIRANDA (OAB MG038460)**APELADO:** SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA**ADVOGADO(A):** ROGERIO ANDRADE MIRANDA (OAB MG038460)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO

DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008488-56.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: MARLOS MAGAZINE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (OAB MG083096)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010152-25.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 185)

AGRAVANTE: MAYA ENERGY LTDA
ADVOGADO(A): JESSICA APARECIDA DE SOUZA COSTA (OAB MG216885)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0024884-33.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: ROYAL EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO(A): CLAUDIO ATALA INACIO (OAB MG030535)

APELANTE: ORMINDA ANDRADE AMARAL MACEDO
ADVOGADO(A): CLAUDIO ATALA INACIO (OAB MG030535)

APELANTE: MARCOS LETAYF MACEDO FILHO
ADVOGADO(A): CLAUDIO ATALA INACIO (OAB MG030535)

APELANTE: EDUARDO AMARAL MACEDO
ADVOGADO(A): CLAUDIO ATALA INACIO (OAB MG030535)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA AFASTAR A MULTA APLICADA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE, NO MAIS, INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0012104-90.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 187)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRASIL LEMES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO(A): KILDARE EUSTAQUIO CANUTO DE SOUSA (OAB MG083735)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007919-55.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 188)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ANDRE NUNES LAMOUNIER

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS (OAB MG136922)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA (OAB MG070656)

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA (OAB MG063440)

AGRAVANTE: ENCONTRO IMPORTANTE EDITORA LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS (OAB MG136922)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA (OAB MG070656)

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA (OAB MG063440)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): SANDRO LEONARDO SOARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008013-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 189)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: JOAQUIM TARCISIO DE PAULA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO(A): VALERIA ROCHA DA COSTA (OAB MG082758)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

INTERESSADO: RENATO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: MAURO TSUKASHI NAKAO

INTERESSADO: REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA

INTERESSADO: DACIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA

INTERESSADO: LEONARDO GUILHERME LOURENCO MOISES

INTERESSADO: 3G ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: TV MINAS CENTRO-OESTE LTDA

INTERESSADO: GUILHERME DAVID DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE

INTERESSADO: PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES

INTERESSADO: GERALDO TEIXEIRA DA COSTA NETO

INTERESSADO: SCALA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA

INTERESSADO: EUNICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: ASSOCIADOS.COM S.A

INTERESSADO: COMPANHIA VALE DO MEDIO SAO FRANCISCO

INTERESSADO: HELENICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: EM/DATA LTDA

INTERESSADO: MARIA REGINA AMONI RANGEL

INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOEZIL DOS ANJOS BARROS (ESPÓLIO)

INTERESSADO: GABRIELA MACPHERSON

INTERESSADO: LABE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

INTERESSADO: ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA

INTERESSADO: GLADISTONE JOSE VIEIRA BELO

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MENDES

INTERESSADO: CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO

INTERESSADO: JOEZIL DOS ANJOS BARROS

INTERESSADO: GLEIZER CORREA NAVES

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS

ADVOGADO(A): LUCAS FRANCA RAFAEL

INTERESSADO: ANA LE COMUNICACAO LTDA

INTERESSADO: EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INTERESSADO: SA RADIO GUARANI

INTERESSADO: GUILHERME AUGUSTO MACHADO

INTERESSADO: MAURICIO DE CASTILHO DINEPI

INTERESSADO: TV TIRADENTES LTDA

INTERESSADO: ENCONTRO IMPORTANTE EDITORA LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: LUIS EDUARDO LEAO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RICARDO VICTOR GAZZI SALUM

ADVOGADO(A): SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS

ADVOGADO(A): GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS

INTERESSADO: MARIO PINTO NEVES FILHO

INTERESSADO: CLAUDIA MACHADO AMONI GIRUNDI

INTERESSADO: PEDRO BATISTA FREIRE

INTERESSADO: ANA MARIA DUBEUX COSTA

INTERESSADO: NEIDE MARIA PEREIRA MARQUES DE BARROS (INVENTARIANTE)

ADVOGADO(A): SERGIO NEJAIM GALVAO

INTERESSADO: TV MINAS SUL LTDA

INTERESSADO: OSCAR DIAS CORREA JUNIOR

ADVOGADO(A): PAULA AIDAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): CAROLINA DE LIMA E SILVA MILTON

ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA

ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

INTERESSADO: ORIENTE INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: LENDARIO PRODUCAO PUBLICIDADE E PROMOCAO LTDA

INTERESSADO: HELIO AMONI JUNIOR

INTERESSADO: SA ESTADO DE MINAS

INTERESSADO: HELIO AMONI

INTERESSADO: ANDRE NUNES LAMOUNIER

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008054-67.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 190)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: LEONARDO GUILHERME LOURENCO MOISES
ADVOGADO(A): VALERIA ROCHA DA COSTA (OAB MG082758)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

INTERESSADO: ANDRE NUNES LAMOUNIER
ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: GUILHERME DAVID DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE

INTERESSADO: TV MINAS SUL LTDA

INTERESSADO: GERALDO TEIXEIRA DA COSTA NETO

INTERESSADO: ANA LE COMUNICACAO LTDA

INTERESSADO: OSCAR DIAS CORREA JUNIOR
ADVOGADO(A): PAULA AIDAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): CAROLINA DE LIMA E SILVA MILTON
ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA
ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

INTERESSADO: LUIS EDUARDO LEAO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
ADVOGADO(A): SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS
ADVOGADO(A): GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS

INTERESSADO: ENCONTRO IMPORTANTE EDITORA LTDA
ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: SCALA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: HELIO AMONI

INTERESSADO: PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES

INTERESSADO: SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA

INTERESSADO: PEDRO BATISTA FREIRE

INTERESSADO: NEIDE MARIA PEREIRA MARQUES DE BARROS (INVENTARIANTE)
ADVOGADO(A): SERGIO NEJAIM GALVAO

INTERESSADO: GABRIELA MACPHERSON

INTERESSADO: TV TIRADENTES LTDA

INTERESSADO: JOAQUIM TARCISIO DE PAULA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INTERESSADO: MARIA REGINA AMONI RANGEL

INTERESSADO: MAURO TSUKASHI NAKAO

INTERESSADO: RENATO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO

INTERESSADO: COMPANHIA VALE DO MEDIO SAO FRANCISCO

INTERESSADO: ASSOCIADOS.COM S.A

INTERESSADO: MAURICIO DE CASTILHO DINEPI

INTERESSADO: ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA
INTERESSADO: JOEZIL DOS ANJOS BARROS
INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOEZIL DOS ANJOS BARROS (ESPÓLIO)
INTERESSADO: HELIO AMONI JUNIOR
INTERESSADO: 3G ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
INTERESSADO: EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INTERESSADO: REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA
INTERESSADO: LENDARIO PRODUCAO PUBLICIDADE E PROMOCAO LTDA
INTERESSADO: GUILHERME AUGUSTO MACHADO
INTERESSADO: HELENICE MACHADO AMONI
INTERESSADO: EM/DATA LTDA
INTERESSADO: LABE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MENDES
INTERESSADO: ORIENTE INVESTIMENTOS S/A
INTERESSADO: SA RADIO GUARANI
INTERESSADO: TV MINAS CENTRO-OESTE LTDA
INTERESSADO: GLADISTONE JOSE VIEIRA BELO
INTERESSADO: DACIO GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
INTERESSADO: GLEIZER CORREA NAVES
ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS
ADVOGADO(A): LUCAS FRANCA RAFAEL
INTERESSADO: ANA MARIA DUBEUX COSTA
INTERESSADO: SA ESTADO DE MINAS
INTERESSADO: EUNICE MACHADO AMONI
INTERESSADO: MARIO PINTO NEVES FILHO
INTERESSADO: CLAUDIA MACHADO AMONI GIRUNDI
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008055-52.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 191)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: GUILHERME AUGUSTO MACHADO
ADVOGADO(A): VALERIA ROCHA DA COSTA (OAB MG082758)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA
INTERESSADO: SCALA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
INTERESSADO: EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INTERESSADO: EM/DATA LTDA
INTERESSADO: MAURICIO DE CASTILHO DINEPI
INTERESSADO: CLAUDIA MACHADO AMONI GIRUNDI
INTERESSADO: ASSOCIADOS.COM S.A
INTERESSADO: TV MINAS CENTRO-OESTE LTDA
INTERESSADO: GERALDO TEIXEIRA DA COSTA NETO

INTERESSADO: DACIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA

INTERESSADO: TV TIRADENTES LTDA

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MENDES

INTERESSADO: JOAQUIM TARCISIO DE PAULA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INTERESSADO: ORIENTE INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: EUNICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: GUILHERME DAVID DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE

INTERESSADO: GABRIELA MACPHERSON

INTERESSADO: REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA

INTERESSADO: MARIO PINTO NEVES FILHO

INTERESSADO: HELIO AMONI JUNIOR

INTERESSADO: GLADISTONE JOSE VIEIRA BELO

INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOEZIL DOS ANJOS BARROS (ESPÓLIO)

INTERESSADO: LEONARDO GUILHERME LOURENCO MOISES

INTERESSADO: ANA MARIA DUBEUX COSTA

INTERESSADO: JOEZIL DOS ANJOS BARROS

INTERESSADO: PEDRO BATISTA FREIRE

INTERESSADO: ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: GLEIZER CORREA NAVES

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS

ADVOGADO(A): LUCAS FRANCA RAFAEL

INTERESSADO: ANDRE NUNES LAMOUNIER

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: SA ESTADO DE MINAS

INTERESSADO: 3G ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: SA RADIO GUARANI

INTERESSADO: RENATO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: MAURO TSUKASHI NAKAO

INTERESSADO: OSCAR DIAS CORREA JUNIOR

ADVOGADO(A): PAULA AIDAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): CAROLINA DE LIMA E SILVA MILTON

ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA

ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

INTERESSADO: MARIA REGINA AMONI RANGEL

INTERESSADO: TV MINAS SUL LTDA

INTERESSADO: SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA

INTERESSADO: LENDARIO PRODUCAO PUBLICIDADE E PROMOCAO LTDA

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA

INTERESSADO: CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO

INTERESSADO: HELENICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: LABE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

INTERESSADO: HELIO AMONI

INTERESSADO: NEIDE MARIA PEREIRA MARQUES DE BARROS (INVENTARIANTE)

ADVOGADO(A): SERGIO NEJAIM GALVAO

INTERESSADO: PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES

INTERESSADO: LUIS EDUARDO LEAO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RICARDO VICTOR GAZZI SALUM

ADVOGADO(A): SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS

ADVOGADO(A): GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS

INTERESSADO: ANA LE COMUNICACAO LTDA

INTERESSADO: ENCONTRO IMPORTANTE EDITORA LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: COMPANHIA VALE DO MEDIO SAO FRANCISCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008057-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 192)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ANA MARIA DUBEUX COSTA

ADVOGADO(A): VALERIA ROCHA DA COSTA (OAB MG082758)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PATRICIA DE SEIXAS LESSA

INTERESSADO: ORIENTE INVESTIMENTOS S/A

INTERESSADO: MARIO PINTO NEVES FILHO

INTERESSADO: MAURICIO DE CASTILHO DINEPI

INTERESSADO: ANA LE COMUNICACAO LTDA

INTERESSADO: 3G ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA

INTERESSADO: GUILHERME AUGUSTO MACHADO

INTERESSADO: TV MINAS CENTRO-OESTE LTDA

INTERESSADO: EM/DATA LTDA

INTERESSADO: CLAUDIA MACHADO AMONI GIRUNDI

INTERESSADO: EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INTERESSADO: PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES

INTERESSADO: COMPANHIA VALE DO MEDIO SAO FRANCISCO

INTERESSADO: TV TIRADENTES LTDA

INTERESSADO: GABRIELA MACPHERSON

INTERESSADO: NEIDE MARIA PEREIRA MARQUES DE BARROS (INVENTARIANTE)

ADVOGADO(A): SERGIO NEJAIM GALVAO

INTERESSADO: GUILHERME DAVID DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE

INTERESSADO: ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: HELENICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: EUNICE MACHADO AMONI

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA

INTERESSADO: DACIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA

INTERESSADO: MARIA REGINA AMONI RANGEL

INTERESSADO: SCALA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INTERESSADO: SA ESTADO DE MINAS

INTERESSADO: RENATO TEIXEIRA DA COSTA

INTERESSADO: GLEIZER CORREA NAVES

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS

ADVOGADO(A): LUCAS FRANCA RAFAEL

INTERESSADO: GERALDO TEIXEIRA DA COSTA NETO

INTERESSADO: LABE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

INTERESSADO: HELIO AMONI JUNIOR

INTERESSADO: GLADISTONE JOSE VIEIRA BELO

INTERESSADO: ANDRE NUNES LAMOUNIER

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: TV MINAS SUL LTDA

INTERESSADO: ASSOCIADOS.COM S.A

INTERESSADO: LENDARIO PRODUCAO PUBLICIDADE E PROMOCAO LTDA

INTERESSADO: HELIO AMONI

INTERESSADO: LEONARDO GUILHERME LOURENCO MOISES

INTERESSADO: PEDRO BATISTA FREIRE

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MENDES

INTERESSADO: CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO

INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOEZIL DOS ANJOS BARROS (ESPÓLIO)

INTERESSADO: JOEZIL DOS ANJOS BARROS

INTERESSADO: REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JOAQUIM TARCISIO DE PAULA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

INTERESSADO: OSCAR DIAS CORREA JUNIOR

ADVOGADO(A): PAULA AIDAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): CAROLINA DE LIMA E SILVA MILTON

ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA

ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

INTERESSADO: MAURO TSUKASHI NAKAO

INTERESSADO: LUIS EDUARDO LEAO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RICARDO VICTOR GAZZI SALUM

ADVOGADO(A): SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS

ADVOGADO(A): GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS

INTERESSADO: SA RADIO GUARANI

INTERESSADO: ENCONTRO IMPORTANTE EDITORA LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MACHADO BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ENZO OLIVEIRA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008123-02.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 193)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: GABRIELA MACPHERSON

ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE (OAB DF064603)

AGRAVANTE: REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE (OAB DF064603)

AGRAVANTE: GUILHERME DAVID DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUIZA BIANCHINI RESENDE (OAB DF064603)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005867-86.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 194)

AGRAVANTE: CHICA DA SORTE LOTERIAS LTDA.
ADVOGADO(A): VITOR CESAR DE OLIVEIRA (OAB MG074708)
ADVOGADO(A): LUCAS UANDERSON DE OLIVEIRA (OAB MG173205)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER, ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO ORIGINÁRIA EM 1^a INSTÂNCIA, OS EFEITOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE REVOGOU A PERMISSÃO DA UNIDADE LOTÉRICA AGRAVANTE, DETERMINANDO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE SE ABSTENHA DE ADOTAR QUAISQUER MEDIDAS DE DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, EM RAZÃO DO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, ASSEGURANDO-LHE O REGULAR FUNCIONAMENTO E PRESERVANDO A VALIDADE DO CONTRATO DE PERMISSÃO ATÉ A DECISÃO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU EM SENTENÇA. PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007481-29.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 195)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
AGRAVADO: NILSA MARIA DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO(A): ROVENNY FRADE (OAB MG226171)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003800-82.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 196)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUCIO ERIC BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO(A): NILO CALDAS DRUMOND (OAB MG031122)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043615-72.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 197)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: RMS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS IMPETRANTES PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E CONCEDER A SEGURANÇA PARA EXCLUIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UINÃO FEDERAL E À REMESEA OFICIAL PARA DENEGAR A SEGURANÇA EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO, CONTUDO, DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016409-78.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 198)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: JOSE ADONAI ARRUDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GENOVEVA MARTINS DE MORAES (OAB MG056904)

ADVOGADO(A): THALES MARTINS DE MORAIS (OAB MG158535)

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6002300-81.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 199)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - FALIDA

ADVOGADO(A): ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (OAB MG102648)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0038850-82.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 201)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: ACABAMENTOS BEL LAR LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO BURALLI MIRANDA (OAB MG146622)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0041380-35.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 202)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: REAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): JOSE ALBERTO ALBENY GALLO (OAB MG069593)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E CONCEDER A SEGURANÇA PARA EXCLUIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO SALÁRIO MATERNIDADE, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, DENEGANDO A SEGURANÇA EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043828-78.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 204)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: BLYDE COMERCIAL LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO

DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044701-78.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 205)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DA IND DA CONST CIVIL NO ESTADO DE M GERAIS

ADVOGADO(A): EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (OAB MG071197)

ADVOGADO(A): THIAGO SEIXAS SALGADO (OAB MG102819)

ADVOGADO(A): BEATRIZ DE AZEVEDO SA MACIEL (OAB MG207313)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045253-43.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 206)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: UNIMED TRANSPORTE AEROMEDICA MG LTDA

ADVOGADO(A): VINICIUS DE MATTOS FELICIO (OAB MG074441)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E CONCEDER A SEGURANÇA PARA EXCLUIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO SALÁRIO-MATERNIDADE, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, DENEGANDO A SEGURANÇA EM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS PARCELAS RELATIVAS AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, COM APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1002817-11.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 208)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

AGRAVANTE: LILIAN RAQUEL DIAS DOS SANTOS CAMILO

ADVOGADO(A): DANIEL CHAVES CAMARGOS (OAB MG102547)

ADVOGADO(A): DENIO CHAVES DE CAMARGOS (OAB MG105082)

AGRAVANTE: WAGNER DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DANIEL CHAVES CAMARGOS (OAB MG102547)

ADVOGADO(A): DENIO CHAVES DE CAMARGOS (OAB MG105082)

AGRADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005654-80.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 209)**AGRAVANTE:** ADILSON DO CARMO DA SILVA**ADVOGADO(A):** AGOSTINHO JOSE FREITAS DIAS (OAB MG115176)**AGRAVANTE:** LUZIA RODRIGUES ROSA**ADVOGADO(A):** AGOSTINHO JOSE FREITAS DIAS (OAB MG115176)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS**ADVOGADO(A):** LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005732-74.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 211)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** TASSIA ALEXIA TEIXEIRA SILVA**ADVOGADO(A):** FLAVIO NIERERE GUIMARAES E SILVA (OAB SP475415)**AGRAVANTE:** LUCAS MATHEUS DA SILVA SIMAO**ADVOGADO(A):** FLAVIO NIERERE GUIMARAES E SILVA (OAB SP475415)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA**PROCURADOR(A):** RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0032558-57.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 213)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ANGLO ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**ADVOGADO(A):** EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1017791-33.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 214)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI**AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1001759-70.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 215)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MARCELO CORREA COSTA**ADVOGADO(A):** GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001866-48.2010.4.01.3809/MG (PAUTA: 216)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**APELANTE:** COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA**ADVOGADO(A):** JOAQUIM DONIZETI CREPALDI (OAB MG040924)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010140-11.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 217)**AGRAVANTE:** SANFILIBER SAN SEVERINO FERNANDES**ADVOGADO(A):** VIVIANE SOUZA FERNANDES (OAB GO067549)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006508-74.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 218)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CYNTHIA BECATTINI MIRANDA DE SA
ADVOGADO(A): LUCAS GONCALVES DA SILVA (OAB MG226561)
ADVOGADO(A): EDIO CHAVES JUNIOR (OAB MG078167)

AGRAVANTE: JOAO EDUARDO DE SA
ADVOGADO(A): LUCAS GONCALVES DA SILVA (OAB MG226561)
ADVOGADO(A): EDIO CHAVES JUNIOR (OAB MG078167)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002584-86.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 219)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

AGRAVADO: RETIM REFORMADORA DE TRUCKS IMPERIAL LTDA

AGRAVADO: WALDERCY ALVES PARREIRA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003437-68.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 221)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA
PROCURADOR(A): ARY RAMON BARROS FREITAS ARAUJO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MENOR EXTENSÃO, PARA APLICAÇÃO DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO JULGADO, MANTENDO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS CAPÍTULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006489-68.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 222)

AGRAVANTE: ROTAVI INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES (OAB SP257345)
ADVOGADO(A): ANDRE LUCAS DURIGAN SARDINHA (OAB SP330650)

AGRAVADO: COMANDO DA 4A REGIAO MILITAR

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

INTERESSADO: COMANDO DA 4^a REGIÃO MILITAR/EXÉRCITO BRASILEIRO/MINISTÉRIO DA DEFESA - UNIÃO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO - CR DA AGRAVANTE ROTAVI INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL JUNTO AO COMANDO DA 4^a RM - EXÉRCITO BRASILEIRO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0003509-69.2004.4.01.3803/MG (PAUTA: 227)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

ADVOGADO(A): KARINA AMZALAK PEREIRA (OAB MG077863)

ADVOGADO(A): JOSE MAERCIO PEREIRA (OAB DF012393)

ADVOGADO(A): SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA (OAB MG079395)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, REFORMANDO O ACÓRDÃO EMBARGADO, RESTABELECER A SENTENÇA RECORRIDA, QUE HAVIA REDUZIDO O VALOR DA MULTA APLICADA NO AUTO DE INFRAÇÃO EM 80%, E FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME ESTABELECIDO NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1006498-98.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 228)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ANDERSON NUNES FARIA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (RÉU)

PROCURADOR(A): RAISSA RODRIGUES ALVES CURY

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, E REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1023171-32.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 229)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001058-46.2005.4.01.3800/MG
(PAUTA: 230)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: COFERGUSA - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO GUSA UNIAO LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTIDO INCÓLUME O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001224-54.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 231)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

REPRESENTANTE LEGAL DO APELADO: POLINIA REIS JUNQUEIRA (INVENTARIANTE)

APELADO: CID AGUIAR JUNQUEIRA (ESPÓLIO) (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): MAICON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA (OAB MT0276150)

ADVOGADO(A): HUDSON CESAR MELO FARIA (OAB MT0064740)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0010227-62.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 232)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CHARLES WILSON VIDAL

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DESOTTI COSTA (OAB MG067189)

ADVOGADO(A): ROGERIO VIEIRA SANTIAGO (OAB MG064560)

ADVOGADO(A): THOMAZ RICARDO LOPES VALLE DE BRITTO RANGEL (OAB GO039233)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011593-78.2012.4.01.3803/MG
(PAUTA: 233)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: R.FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

ADVOGADO(A): OLIVIA PEIXOTO PEREIRA (OAB MG114205)

APELANTE: R. FREITAS ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

ADVOGADO(A): OLIVIA PEIXOTO PEREIRA (OAB MG114205)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, COLMATANDO A OMISSÃO DEFENDIDA PELA EMBARGANTE, REFORMAR PONTUALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO A FIM DE AFASTAR A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL, SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, MERCÊ DO QUE DECIDIDO NO TEMA 985 DO STF, RESSALVADAS, NO ENTANTO, AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ 15/09/2020, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000395-54.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 234)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELANTE: LS GUARATO LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS TANAKA DE AMORIM (OAB SP252946)

ADVOGADO(A): SANDOVAL VIEIRA DA SILVA (OAB SP225522)

APELANTE: LS GUARATO LTDA

ADVOGADO(A): MARCOS TANAKA DE AMORIM (OAB SP252946)

ADVOGADO(A): SANDOVAL VIEIRA DA SILVA (OAB SP225522)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1004703-03.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 235)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA

ADVOGADO(A): JULIA SIMOES DUARTE PEREIRA (OAB MG179859)

ADVOGADO(A): ANA CLARA DALDEGAN (OAB MG193631)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): DANIELA DA COSTA MARQUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR O VÍCIO APONTADO, ADEQUANDO O ACÓRDÃO EMBARGADO AO ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO TEMA 985, RECONHECENDO A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO

CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, PORQUANTO O MANDADO DE SEGURANÇA FOI IMPETRADO EM DATA POSTERIOR À MODULAÇÃO DOS EFEITOS (15/09/2020), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1010871-14.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 236)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MINEIRINHA ARTIGOS DE FESTAS LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA ANULAR O ACÓRDÃO TRF1 EMBARGADO, A FIM DE QUE SEJA PROFERIDO NOVO JULGAMENTO DA APELAÇÃO, COM APRECIAÇÃO EXPRESSA DA TESE JURÍDICA VINCULANTE, DOS FATOS PROCESSUAIS RELEVANTES INDICADOS, BEM COMO PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE CITAÇÃO FORMULADO EM 21/08/2019, NOS TERMOS DO ITEM 4.3 D TESE FIRMADA NO RESP 1.340.553/RS, INDISPENSÁVEL, NO CASO, PARA REAVALIAR A OCORRÊNCIA, OU NÃO, DA PREScriÇÃO INTERCORRENTE NO EPISÓDIO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1010917-15.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 237)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): DELFINO GARCIA NETO (OAB MG099016)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES PARA RECONHECER A OMISSÃO E CONTRADIÇÃO APONTADAS, E, SANANDO-AS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGANTE PARA RECONHECER A NÃO INCIDÊNCIA DA TCFA SOBRE A ATIVIDADE DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE REALIZADA PELAS ASSOCIADAS DO EMBARGANTE, NOS TERMOS DA IN IBAMA Nº 5/2014 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362/2005, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1052155-09.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 238)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRIVEL TRIANGULO VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): MAXWELL LADIR VIEIRA (OAB MG088623)

ADVOGADO(A): ISABELA SANTOS SOUZA LIMA (OAB MG162021)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES PARA REFORMAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, AFASTAR O

JULGAMENTO DE MÉRITO DA APELAÇÃO E RESTABELECER A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE IMPORTA NA REVOGAÇÃO DA TUTELA RECURSAL ANTERIORMENTE CONCEDIDA NO CURSO DA APELAÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSEGUIMENTO, COM OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1066932-96.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PROSPECSOLOS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (OAB MG075476)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6003785-59.2025.4.06.3823/MG (PAUTA: 240)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: THACILLA VALERIA NOGUEIRA DE ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV - VIÇOSA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007421-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 241)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ASSOC. COML. INDL. AGROPECUARIA, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MACHADO

ADVOGADO(A): REGIANE APARECIDA DE PAULA XAVIER (OAB MG131305)

ADVOGADO(A): LUCIENE GONCALVES CARDOSO (OAB MG087064)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR AS OMISSÕES ACIMA APONTADAS, TODAVIA SEM EFEITOS INFRINGENTES, MANTIDO INCÓLUME O RESULTADO A QUE SE CHEGOU NO ACÓRDÃO EMBARGADO, QUE DEU PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A HIGIDEZ DA DECISÃO AGRAVADA, QUE INDEFERIU A ALEGAÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL NA EXECUÇÃO DE ORIGEM, CONCERNENTE À ARREMATAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0007509-30.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 242)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**APELADO:** CONVACO CONSTRUTORA VALE DO ACO LTDA**ADVOGADO(A):** RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 985, ADEQUANDO O JULGADO DE RETRATAÇÃO DO TRF1, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NESTE PONTO EM MENOR EXTENSÃO, E DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANTIDA A VERBA DE SUCUMBÊNCIA FIXADA NO ACÓRDÃO. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DA CORTE, PARA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NA FORMA DA DECISÃO DO TRF1, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1010435-04.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 243)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** TRIUTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** HEVILA PEREIRA ALVARENGA LEITE (OAB MG204740)**ADVOGADO(A):** ADRIANO ALVARENGA GONTIJO SOUZA (OAB MG141858)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE ABUCATER VIGLIONI (OAB MG117519)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STF NO TEMA 69, APÓS A MODULAÇÃO DOS EFEITOS, ADEQUANDO O JULGADO DO TRF1, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1.030 DO CPC, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E MANTER O AFASTAMENTO DO ICMS PRÓPRIO DESTACADO NA NOTA FISCAL, DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, OBSERVADA A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF, NO TEMA 69. QUANTO AO ICMS-ST, POR FORÇA DO ARTIGO 927, III, DO CPC, ADOTO COMO RAZÕES DE DECIDIR O ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STJ NO TEMA 1.125, APÓS A MODULAÇÃO DOS EFEITOS CONFERIDA POR AQUELA CORTE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DA CORTE, PARA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE (TURMA) Nº 6009915-88.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 244)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****REQTE:** MARIA HELENA CARVALHO PARALOVO**ADVOGADO(A):** WANDERLEY ANTONIO BECKER MUNHOZ FERNANDES MANSO (OAB MG102557)**REQDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1002980-37.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: MARCA REGISTRADA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO(A): IGOR FIGUEREDO BARBOSA FERRAZ (OAB MG089232)

ADVOGADO(A): AMARILIS CERIZZE CERAZO VOGAS (OAB MG103509)

ADVOGADO(A): MARIA DIMAIR FERREIRA FERRAZ (OAB MG067548)

APELADO: FABRICIA DOMINGUES DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDA DE SOUZA CARDOSO (OAB MG158416)

ADVOGADO(A): JUAN DIEGO DE LEON (OAB SC021629)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA CEF E DA CONSTRUTORA. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 85, §11, DO CPC/2015, MAJOROU APENAS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELAS APELANTES PARA 12% SOBRE O VALOR DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS RECONHECIDOS, MANTIDA A PROPORÇÃO ADOTADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005321-31.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 247)

AGRAVANTE: PRONTOMEDICO CLINICA MEDICA S/S

ADVOGADO(A): THIAGO AARESTRUP BRANDAO (OAB MG088417)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6005138-03.2025.4.06.3802/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: AGEU BAESSO FANTIN (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO POR SUPOSTA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ/PREDATÓRIA. CUSTAS PELA IMPETRANTE, CUJA EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033286-49.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 267)

AGRAVANTE: TAMASA ENGENHARIA SA
ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)
ADVOGADO(A): BRUNO DIAS GONTIJO (OAB MG100506)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SENDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053918-58.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 268)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VISTA ALEGRE LTDA
ADVOGADO(A): MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG053261)
ADVOGADO(A): LUIZ RENATO GONCALVES CRUZ (OAB MG077577)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, COLMATANDO A OMISSÃO INDICADA PELA EMBARGANTE, INCLUIR NO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO EMBARGADO A MAJORAÇÃO EM DOIS PONTOS PERCENTUAIS DA VERBA HONORÁRIA A QUE CONDENADA A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) NA ORIGEM, CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6007886-48.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: JULIANO TENTE DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLA BARBOZA FORNAZIER (OAB ES008026)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0048119-87.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 270)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUPERMERCADO SUPER LUNA S.A
ADVOGADO(A): DANIEL DE MAGALHAES PIMENTA (OAB MG098643)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE, BEM COMO PARA ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, PARA, DIANTE DA TESE FIXADA PELO STF NO TEMA 985, COM A MODULAÇÃO DOS EFEITOS, CONFERIR EFEITOS INFRINGENTES AO JULGADO DO TRF DA 1^a REGIÃO, EM CONSIDERAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 932, V, "B", DO CPC, E CONSEQUENTEMENTE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA. MANTIDO O ACÓRDÃO QUANTO AOS DEMAIS PONTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009772-02.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 271)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DOUGLAS RODOLPHO

ADVOGADO(A): LUIZA PINHEIRO CHAGAS LEITE SOUZA (OAB MG203506)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE TRES PONTAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6000807-78.2025.4.06.3801/MG (PAUTA: 272)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0006200-46.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 274)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

ADVOGADO(A): WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)

ADVOGADO(A): ROBERTO DA MOTTA SALLES CARVALHO DE LOPES (OAB MG067273)

ADVOGADO(A): DANIELA MARIA PROCOPIO SPAGNOL (OAB MG077567)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA IMPETRANTE, PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, PARA SANAR A OMISSÃO RECONHECIDA, DECLARANDO QUE A MODULAÇÃO DE EFEITOS DO TEMA 985/STF APLICA-SE TAMBÉM ÀS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS, RECONHECENDO-SE, POR CONSEGUINTE, O DIREITO DA EMBARGANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A ESSE TÍTULO ATÉ 15/09/2020, DESDE QUE IMPUGNADOS JUDICIALMENTE NOS PRESENTES AUTOS, OBSERVADA A PREScriÇÃO QUINQUENAL E A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA QUANTO AO MODO DE COMPENSAÇÃO. PORTANTO, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, A APELAÇÃO DA IMPETRANTE DEVERÁ SER PROVIDA EM PARTE, EM MAIOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0033301-57.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 275)**APELANTE:** PULIER AUTOMOVEIS LTDA**ADVOGADO(A):** HUMBERTO SAUSMIKAT COELHO (OAB MG129649)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO-SE O AFASTAMENTO DO COEFICIENTE DE 32%, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E RECONHECER O DIREITO DE APURAÇÃO DO IRPJ E DA CSLL, NO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO, COM APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE 8% (IRPJ) E 12% (CSLL) SOBRE A RECEITA BRUTA REPRESENTADA PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE VENDA E O CUSTO DE AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS VENDIDOS, INCLUSIVE NAS OPERAÇÕES EQUIPARADAS À CONSIGNAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003343-53.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 276)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS AVICOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**ADVOGADO(A):** MARINA CARVALHO BELLONI (OAB MG213834)**ADVOGADO(A):** LETICIA DE OLIVEIRA LOURENCO GALLO (OAB MG104144)**ADVOGADO(A):** MARIANA BARBOSA SALIBA MOREIRA (OAB MG114935)**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO (OAB BA028960)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA PARA INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR NO MANDADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0024635-19.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 277)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELANTE:** CAIXA SEGURADORA S/A**PROCURADOR(A):** LIGIA NOLASCO**PROCURADOR(A):** LARISSA NOLASCO**APELADO:** DANIELA GOMES SOARES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** JULIANA MAGALHAES COIMBRA (OAB MG176379)**ADVOGADO(A):** HELVECIO OLIVEIRA COIMBRA (OAB MG048547)**APELADO:** BRENTA LEONOR SOARES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** HELVECIO OLIVEIRA COIMBRA (OAB MG048547)**ADVOGADO(A):** KEILLA CRISTINA RODRIGUES (OAB MG113503)**ADVOGADO(A):** JULIANA MAGALHAES COIMBRA (OAB MG176379)**APELADO:** CARLOS EDUARDO SOARES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** HELVECIO OLIVEIRA COIMBRA (OAB MG048547)**ADVOGADO(A):** KEILLA CRISTINA RODRIGUES (OAB MG113503)**ADVOGADO(A):** JULIANA MAGALHAES COIMBRA (OAB MG176379)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA SEGURADORA S/A, PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO, REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA E DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO MUTUÁRIO À INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DECORRENTE DO EVENTO INVALIDEZ PERMANENTE. INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DAS APELANTES, FICANDO, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA QUE AMPARA A PARTE AUTORA (ART. 98, §3º, DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6008420-43.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 278)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMIURBANO, METROPOLITANO, RODOVIARIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTAD

ADVOGADO(A): LUIS FELIPE SILVA FREIRE (OAB MG102244)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0009096-86.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: JUBINA DE CARVALHO (ESPÓLIO)

ADVOGADO(A): ISABELLA GRANDEAUX DE MELO (OAB MG167115)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DA COSTA SENA (OAB MG105537)

APELANTE: MARIA FRANCISCA LUCIA DA SILVA LOPES (INVENTARIANTE)

APELADO: LUCAS KEOMA DE OLIVEIRA FARIA

APELADO: ARTHUR FERREIRA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS ACIMA, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONDENANDO OS RÉUS, NAS PROPORÇÕES ESTABELECIDAS NA FUNDAMENTAÇÃO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUINDO O REEMBOLSO DAS QUANTIAS JÁ RECOLHIDAS PELA APELANTE, BEM COMO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE FIXO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, EM RAZÃO DA EXCELÊNCIA DO TRABALHO DESEMPENHADO PELOS PATRONOS DA AUTORA. ALÉM DISSO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME DISPOSTO NA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0000073-77.2010.4.01.3808/MG (PAUTA: 296)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ESPOLIO DE MAURICIO HADDAD REPRESENTADO POR MADALENA MANSUR HADDAD

ADVOGADO(A): FELIPE BOTELHO REZENDE (OAB MG115745)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS DE ARAUJO CUNHA (OAB MG032756)

ADVOGADO(A): ROBERTO VITOR PIRES (OAB RJ004518D)

APELADO: MADALENA MANSUR HADDAD

ADVOGADO(A): ROBERTO VITOR PIRES (OAB RJ004518D)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS DE ARAUJO CUNHA (OAB MG032756)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INICIALMENTE, DECLARAR INEFICAZ OS VOTOS PROFERIDOS NOS AUTOS REFERENTES À SESSÃO VIRTUAL QUE SE INICIARIA EM 19-2-2024; REINICIADO O JULGAMENTO, VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1017098-44.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 302)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: GIOVANNA GABRIELLY SANTOS FAUSTINO

ADVOGADO(A): SAMAIRA MARUCCI (OAB SP376876)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SUPRIR AS OMISSÕES E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA AUTORA, REVOGANDO-SE A TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009649-11.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 303)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

AGRAVADO: JOAO PAULO TERRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFERENDANDO A TUTELA RECURSAL QUE PRESERVOU A CONSTRIÇÃO, E REFORMANDO A DECISÃO QUE DESCONSTITUIU A PENHORA NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005940-60.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 304)

AGRAVANTE: ENASA LTDA

ADVOGADO(A): DECIDERIO CARDOSO JUNIOR (OAB MG093428)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ANULAR A DECISÃO QUE RECONHECEU A FRAUDE À EXECUÇÃO E DECRETOU A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL, SEM A PRÉVIA OITIVA DA ADQUIRENTE, DETERMINANDO QUE SEJA OPORTUNIZADO À AGRAVANTE O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 792, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PREJUDICADAS AS DEMAIS ALEGAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001416-16.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA MULTICLEAN LTDA
ADVOGADO(A): FELIPE PALHARES GUERRA LAGES (OAB MG084632)

APELADO: NEVADA MINERACAO LTDA
ADVOGADO(A): VALDIR RODRIGUES (OAB MG078344)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0003368-88.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: EULER BARBOSA LISBOA
ADVOGADO(A): CAETANO QUIRINO NEVES DE ANDRADE (OAB MG044880)

APELANTE: LUIZ FRANCISCO BARBOSA LISBOA
ADVOGADO(A): CAETANO QUIRINO NEVES DE ANDRADE (OAB MG044880)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0016113-71.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 307)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0038654-69.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 308)

APELANTE: RODRIGO DE SOUSA BRAS
ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0027033-09.2004.4.01.9199/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: MASSA FALIDA DE RODOVIARIO RAMOS LTDA
ADVOGADO(A): RAQUEL ELITA ALVES PRETO (OAB SP108004)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA, EM REFORMA DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARCIAL, CONDENAR A APELANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO CORRESPONDENTE À CDA 35.165.919-6, EM FAVOR DA UNIÃO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO TÃO SOMENTE PARA APPLICAR O PERCENTUAL ATINENTE À MULTA MORATÓRIA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI 11.941/09, COM BASE NO ART. 106, II, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, MANTENDO-SE OS ÓNUS DA SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA SENTENÇA, JÁ QUE A APELANTE DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029273-90.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS ALVARENGA LAGE (OAB MG060871)
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001208-93.2011.4.01.3807/MG (PAUTA: 311)

APELANTE: CONCEICAO TEIXEIRA DE MELO ANDRADE
ADVOGADO(A): DANTE GERALDO SIMOES (OAB MG066191)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005516-24.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: UNIMED UBERLANDIA COOP.REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA
ADVOGADO(A): VINICIUS DELLA TORRES (OAB MG096615)
APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA., PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS NA ORIGEM PARA R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0016213-11.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 313)**

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1013495-02.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 314)

AGRAVANTE: DISTRIPACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000749-82.2011.4.01.3810/MG
(PAUTA: 315)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ALCOA ALUMINIO S/A
ADVOGADO(A): MARCELLO PEDROSO PEREIRA (OAB SP205704)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA ALCOA ALUMÍNIO S/A, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO EXISTENTE, FAZENDO CONSTAR EXPRESSAMENTE NA PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO DE EVENTO 41 QUE OS EFEITOS DO JULGAMENTO SE ESTENDEM AOS VALORES REMANESCENTES MIGRADOS PARA O DEBCAD 37.564.435-0, POR SE REFERIREM ÀS MESMAS RUBRICAS JÁ ANALISADAS, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0012021-60.2012.4.01.3803/MG
(PAUTA: 316)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ELCIO MARCOS NARCISO

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO CAMARGO (OAB MG049458)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA E RECONHECER A INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, BEM COMO A LEGITIMIDADE PASSIVA DO EXECUTADO, FICANDO INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E FIXANDO HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 20, §§ 3º E 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000406-67.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 317)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: HELOIZA HELENA FRANCISCO MOREIRA

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008474-72.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 318)

AGRAVANTE: MARISCU' S FRUTOS DO MAR GM LTDA

ADVOGADO(A): WESLEY ALVES DE MIRANDA (OAB MG096639)

AGRAVADO: XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.

ADVOGADO(A): ALBERTO BRANCO JUNIOR (OAB SP086475)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) ACOLHER A PRELIMINAR DAS RECORRIDAS PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, POR CONSEGUINTE, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM RELAÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO A ELA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS DE ORIGEM PARA A COMARCA DE IPATINGA, JUSTIÇA ESTADUAL; E B) DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0049741-48.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 323)

AGRAVANTE: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DUARTE

ADVOGADO(A): TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS (OAB MG094044)

ADVOGADO(A): CRISTIANE LEROY RIBEIRO (OAB MG074781)

AGRAVANTE: MARIA VITORIA MIRANDA

ADVOGADO(A): TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS (OAB MG094044)

ADVOGADO(A): CRISTIANE LEROY RIBEIRO (OAB MG074781)

AGRAVANTE: RAQUEL PEREIRA CAMPOS

ADVOGADO(A): TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS (OAB MG094044)

ADVOGADO(A): CRISTIANE LEROY RIBEIRO (OAB MG074781)

AGRAVANTE: SUELY DE FATIMA SILVA CORREA

ADVOGADO(A): TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS (OAB MG094044)

ADVOGADO(A): CRISTIANE LEROY RIBEIRO (OAB MG074781)

AGRAVANTE: ERIKA ALVARES DA COSTA

ADVOGADO(A): TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS (OAB MG094044)

ADVOGADO(A): CRISTIANE LEROY RIBEIRO (OAB MG074781)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1006964-29.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 328)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELLEN LUCIANO SILVA
ADVOGADO(A): LEONARDO MARQUES REGIS (OAB MG180140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA SANAR A OMISSÃO E MAJORAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA DEVIDA PELA UFU, EM SEDE RECURSAL, EM 5% (CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1002470-04.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 329)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO GOMES DIAS BRITO
ADVOGADO(A): MARIA CELESTE CIRQUEIRA CORDOVA (OAB MG065385B)
ADVOGADO(A): CLARA CIRQUEIRA DE SOUZA (OAB MG191495)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001202-40.2007.4.01.3803/MG
(PAUTA: 330)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: SEBASTIAO DA SILVA MOURA NETO
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6000753-37.2024.4.06.3805/MG (PAUTA: 331)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SILVIO DUTRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)
ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)
ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)
ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002248-32.2010.4.01.3812/MG (PAUTA: 332)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ARDOSIAS SANTA CATARINA LTDA

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 2, DOC1, P. 188 - 200 JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 35, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045016-45.2009.4.01.9199/ (PAUTA: 333)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COMERCIAL DE CEREAIS SILVEIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, AFASTAR A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000015-62.2010.4.01.3812/MG (PAUTA: 334)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

APELADO: SINDICATO DAS INDUSTRIAS TEXTEIS DE MALHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DO CARMO ALVES DA SILVA (OAB MG086994)

ADVOGADO(A): JULIANA DIAS DE PAULA CASTRO (OAB MG080950)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 6, DOC1, P. 33/40, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 29, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003063-11.2014.4.01.3805/MG (PAUTA: 335)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO(A): DANIEL AVILA THIERS VIEIRA (OAB SP312970)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JULIANA BOROSS QUEIROGA CAIAFA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006966-47.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 336)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DA INDUSTRIA DE SOFTWARE E DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDINFOR

ADVOGADO(A): EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (OAB MG071197)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): NIARA DE CASTRO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE MODIFICAR EM PARTE O ACÓRDÃO QUE JULGOU AS APELAÇÕES PARA: (1) ADEQUAR O ACÓRDÃO DE ID 12506485, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 86, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485/PR, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES; (2) RECONHECER A INCIDÊNCIA

DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA PELO EMPREGADOR NOS PRIMEIROS QUINZE DIAS DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA (TEMA 1.164); (3) RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL AO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, CONFORME O TEMA 1.170 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0058729-41.2016.4.01.3800/MG
(PAUTA: 337)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: RECUPERADORA SALES GAMA LTDA

ADVOGADO(A): FABIANO ANTONACCI NEVES (OAB MG083209)

ADVOGADO(A): CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL (OAB MG083217)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 2, DOC1, P. 154 - 159, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 27, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006363-42.2009.4.01.3809/MG
(PAUTA: 338)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: AUTO ALFENAS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)

ADVOGADO(A): GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 2, DOC1, P. 216 - 233, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 33, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0037937-42.2011.4.01.3800/MG
(PAUTA: 339)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: ALZATA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): RENATA NASCIMENTO STERNICK (OAB MG120122)

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

ADVOGADO(A): DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB MG080726)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE. ISSO PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 2, DOC1, P. 83 - 103, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. ASSIM, DECLARO A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITANDO A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL. OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, DATA APÓS A QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000040-05.2015.4.01.3811/MG
(PAUTA: 340)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CIMENTO UAU LTDA

ADVOGADO(A): DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB MG080726)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 2, DOC1, P. 209 - 214, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 28, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003433-34.2012.4.01.3813/MG
(PAUTA: 341)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MIRAMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO(A): MARIO LUCIO DE MOURA ALVES (OAB MG058323)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE,

PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 6, DOC1, P. 34 - 51, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 34, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057081-31.2013.4.01.3800/MG
(PAUTA: 342)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: FRANZEN IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): FELIPE ATALA INACIO (OAB MG106692)

ADVOGADO(A): CLAUDIO ATALA INACIO (OAB MG030535)

ADVOGADO(A): JULIANA IRFFI DE ANDRADE (OAB MG071894)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 57, DOC1, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 116, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005724-04.2012.4.01.3814/MG
(PAUTA: 343)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: DISTRIBUIDORA ACAUA COM E IND DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO(A): DEISE CANEDO CAMPOS (OAB MG077265)

ADVOGADO(A): THAIS MORAES CANEDO CAMPOS (OAB MG142845)

ADVOGADO(A): JAIME QUEIROZ RESENDE (OAB MG020057)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 2, DOC1, P. 181 - 185, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 24, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0005003-87.2008.4.01.0000/MG (PAUTA: 344)

AGRAVANTE: EMPRESA DE COMERCIO E SERVICO DE UBERLANDIA LTDA.

ADVOGADO(A): RENATO BARBOSA DE PAIVA (OAB MG099036)

ADVOGADO(A): JOSE ALENCAR DE MORAIS JUNIOR (OAB MG087867)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0066216-96.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 345)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELADO: ENERG POWER LTDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FELIPE MIOTTO (OAB MG123037)

ADVOGADO(A): LUCAS DRUMOND MOURAO COTTA (OAB MG153429)

ADVOGADO(A): RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB MG122290)

ADVOGADO(A): MARINA CORREA DRUMOND (OAB MG109740)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB MG098984)

ADVOGADO(A): RICARDO GUIMARAES MOREIRA (OAB MG082238)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELADO: SNEF SERVICOS E MONTAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FELIPE MIOTTO (OAB MG123037)

ADVOGADO(A): LUCAS DRUMOND MOURAO COTTA (OAB MG153429)

ADVOGADO(A): RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB MG122290)

ADVOGADO(A): MARINA CORREA DRUMOND (OAB MG109740)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB MG098984)

ADVOGADO(A): RICARDO GUIMARAES MOREIRA (OAB MG082238)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

APELADO: SNEF SERVICOS E MONTAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FELIPE MIOTTO (OAB MG123037)

ADVOGADO(A): LUCAS DRUMOND MOURAO COTTA (OAB MG153429)

ADVOGADO(A): RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB MG122290)

ADVOGADO(A): MARINA CORREA DRUMOND (OAB MG109740)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB MG098984)

ADVOGADO(A): RICARDO GUIMARAES MOREIRA (OAB MG082238)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, EM MAIOR EXTENSÃO, NA HIPÓTESE SOB ANÁLISE, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 71, DOC1, JÁ ADEQUADO PELO ACÓRDÃO EVENTO 133, DOC1, QUANTO AO MÉRITO, NO QUE DIZ ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E, ASSIM, DECLARAR A LEGITIMIDADE DA SUA INCIDÊNCIA, LIMITADAS A CONCESSÃO DA SEGURANÇA À DATA FIXADA NA MODULAÇÃO DE EFEITOS REALIZADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE 1.072.485, TEMA 985 DA LISTA DE REPERCUSSÃO GERAL, OU SEJA, ATÉ 15-9-2020, A PARTIR DA QUAL SERÃO

DEVIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS EM FACE DA OCORRÊNCIA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001828-36.2008.4.01.9199/ (PAUTA: 346)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: JD COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): CLOVIS DOMICIANO (OAB MG045613)

APELADO: JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO(A): CLOVIS DOMICIANO (OAB MG045613)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0049447-88.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 347)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: MARCIO AMARAL REZENDE

ADVOGADO(A): JHESSICA KAROLLYNE JACINO DE OLIVEIRA (OAB SP463800)

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6006280-02.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 348)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ARAGUARI

PROCURADOR(A): DANIEL RICARDO DAVI SOUSA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA MANTER SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COBRADOS NA EXECUÇÃO FISCAL INDICADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6005889-47.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 349)

AGRAVANTE: DONISETE GERALDO LEITE

ADVOGADO(A): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (OAB MG140220)

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

ADVOGADO(A): BRENDA LUIZA SOUSA AGUIAR (OAB MG205334)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0008609-34.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 350)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** TURIS- TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA**ADVOGADO(A):** ERICO MARTINS DA SILVA (OAB MG092772)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0006679-63.2011.4.01.3816/MG (PAUTA: 351)**APELANTE:** FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DENIS PIGOZZI ALABARSE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007409-42.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 352)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**AGRAVADO:** MINAS AR COMPRESSORES LTDA**ADVOGADO(A):** TEMISTOCLES VIEIRA DE MATTOS FILHO (OAB BA067506)**ADVOGADO(A):** LORENA CACIA OLIVEIRA LOPES (OAB BA074044)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0022121-93.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 354)**APELANTE:** ACI HELI COUTINHO**APELANTE:** ALEXANDRE LOPES LACERDA**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS EXEQUENTES E DA UNIÃO. INCABÍVEL A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS, PORQUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA SOB A VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008532-75.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 356)

AGRAVANTE: LEANDRO A. TONELLI LTDA
ADVOGADO(A): OTTO WILLY GABEL JUNIOR (OAB SP172947)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE REAVALIAÇÃO, DORAVANTE, DE EVENTUAL MEDIDA CONSTITUTIVA, PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0001654-20.2007.4.01.3813/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELANTE: IVAN VIANA DE FREITAS
ADVOGADO(A): GELPIR RIBEIRO DE SALES (OAB MG047340)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À APELAÇÃO ADESIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005652-13.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 359)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
AGRAVADO: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
PROCURADOR(A): LEONARDO JOSE MELO BRANDAO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0002356-39.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 360)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008139-07.2009.4.01.3800/MG
(PAUTA: 361)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CERAMICA SAFFRAN LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**ADVOGADO(A):** MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0038995-61.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 362)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR**APELADO:** CECM DOS EMPREGADOS DA SAMARCO MINERACAO SA LTDA**ADVOGADO(A):** MAURICIO SIRIHAL WERKEMA (OAB MG084062)**ADVOGADO(A):** LUCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO (OAB MG080603)**ADVOGADO(A):** FABIO HENRIQUE VIEIRA FIGUEIREDO (OAB MG080602)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0004382-12.2006.4.01.9199/ (PAUTA: 363)**APELANTE:** SEBASTIANA RIBEIRO SOTTO**ADVOGADO(A):** LUIS GUILHERME LABEGALINI MOREIRA (OAB MG183507)**APELANTE:** DIEGO SOTTO RUSSAFA**ADVOGADO(A):** LUIS GUILHERME LABEGALINI MOREIRA (OAB MG183507)**APELANTE:** COAGRIL COMERCIAL INDUSTRIAL AGRICOLA LTDA**ADVOGADO(A):** LUIS GUILHERME LABEGALINI MOREIRA (OAB MG183507)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA PARA TÃO SOMENTE APlicar o percentual atinente à multa moratória de acordo com as alterações promovidas pela Lei 11.941/09, com base no art. 106, II, do Código Tributário, mantendo-se o ônus da sucumbência fixado na sentença, já que os recorrentes decaíram em parte mínima do pedido, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0003434-68.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 364)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INCRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 1013955-95.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 365)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL GLÁUCIO MACIEL

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 0011921-85.2006.4.01.3813/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BETANIA PUREZA DA SILVA

ADVOGADO(A): KARINE AXER OLIVEIRA E SILVA (OAB MG106003)

ADVOGADO(A): CIBELLE SCHMID (OAB MG113721)

ADVOGADO(A): WESLEY JOVENTINO COSTA (OAB MG191685)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO CUNHA ALVES (OAB MG049834)

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB MG091377)

ADVOGADO(A): ROGERIO VITOR CAMPOS (OAB MG100058)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCOS VINICIUS LIPIENSKI

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA, SUPRINDO A OMISSÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO, PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS SUPRA, SEM ATRIBUIÇÃO, CONTUDO, DE EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL (SEÇÃO) Nº 6008987-83.2025.4.06.3801/MG (MESA: 1)

APELANTE: GIOVANA PEREIRA CAMPOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GIOVANA PEREIRA CAMPOS (OAB MG140987)

APELADO: COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA (INTERESSADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CRN COORDENAÇÃO REGIONAL DE NEGOCIAÇÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA - COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTIDA INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA QUE DENEGOU A SEGURANÇA À ORA APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008681-71.2025.4.06.0000/MG (MESA: 3)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**AGRAVADO:** ROSA MARIA DE PAULA FERREIRA**ADVOGADO(A):** FABIO PEREIRA BRASAO (OAB MG109082)**ADVOGADO(A):** MARCELO BALLI CURY (OAB MG071777)**ADVOGADO(A):** CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO (OAB MG107891)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA

A 3^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA RESTABELECER A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NA ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:25 horas, tendo sido julgado(s) 358 processo(s).

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.